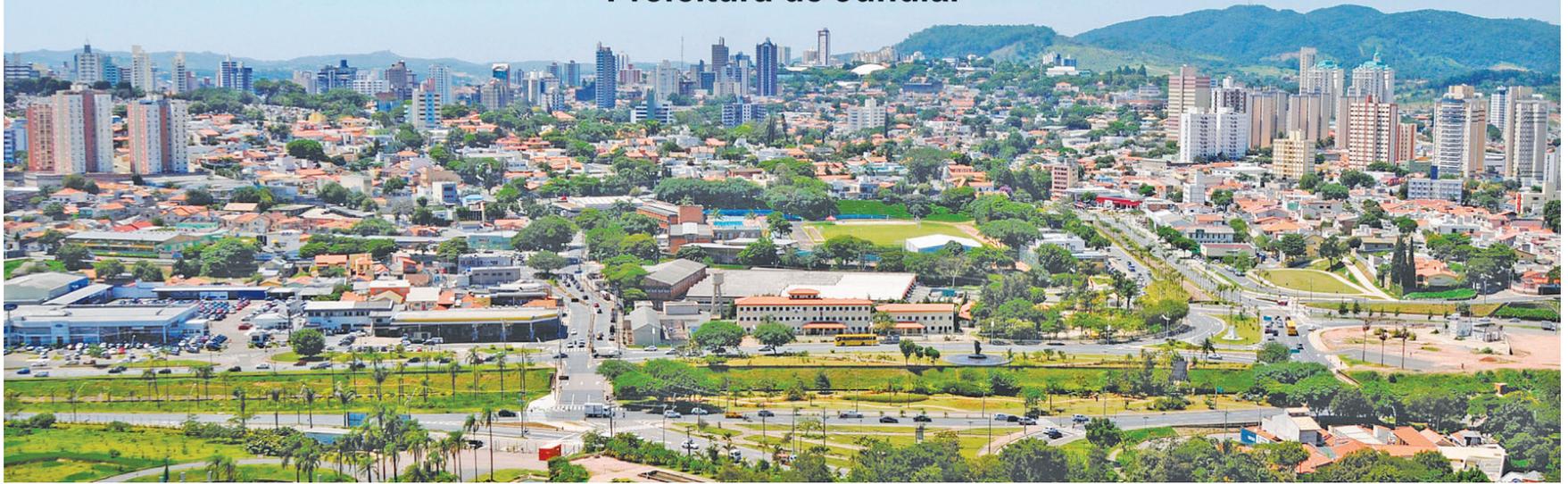




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

16 DE OUTUBRO DE 2015

EDIÇÃO 4101

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	3 e 7	Cias	12
Iprejun	7	Cijun.....	12 e 13
Secretaria de Finanças	8 e 9	Secretaria de Gestão de Pessoas.....	13
Secretaria de Obras	10	Escola de Governo e Gestão	13 e 14
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	10	Decretos	14 a 16
Secretaria de Educação.....	11	Portarias	16
Secretaria de Transportes.....	11		
Fumas.....	11 e 12	INEDITORIAL	
Esef	12	Ineditorial	16
Dae.....	12	PODER LEGISLATIVO	
		Poder Legislativo.....	17 a 23

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira

Secretário

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraciuo Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ITAÚNA USINA DE ASFALTO LTDA EPP. PROCESSO Nº 24070-1/2015. ASSINATURA: 14/10/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-RP-SMO. VALOR(ES): Item(ns):1 - PRESTACAO DE SERVICO COM FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINO-SO USINADO A QUENTE, FAIX "V" PMSPI/SPIE 03/2009- - R\$ 229.99 POR TONELADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 185/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO BATISTA GERALDO EPP PROCESSO: nº 11.563-3/14. ASSINATURA: 25/09/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 18.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINCHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM ATUAÇÃO EM TODA A REGIÃO METROPOLITANA DE JUNDIAÍ E FORA DELA. MODALIDADE: CONVITE nº 144/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 240/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.TELECAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA L PROCESSO: nº 25.220-1/15. ASSINATURA: 15/10/15 VALOR GLOBAL: R\$ 16.680,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA FORNECIMENTO DE CPCT (CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA) DE PABX, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 237/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 273/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA PROCESSO: nº 22.982-6/12. ASSINATURA: 15/10/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 349.209,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO". MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz ao Contrato nº 267/12, celebrado com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSÓRCIO JUNDIAÍ AMBIENTAL, constituído das empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA (Líder) e TECILIX SERVIÇOS URBANOS LTDA. PROCESSO: N.º 23.056-8/2012. ASSINATURA: 09/10/15. VALOR TOTAL

ESTIMADO: R\$ 15.056.612,85. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO, LIMPEZA DE LOCAIS DE FEIRAS LIVRES E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DA OPERAÇÃO CATA TREC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/12. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº267/12. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSÓRCIO JUNDIAÍ AMBIENTAL, constituído das empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA (líder) e TECILIX SERVIÇOS URBANOS LTDA. PROCESSO: N.º 23.056-8/12. ASSINATURA: 09/10/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO, LIMPEZA DE LOCAIS DE FEIRAS LIVRES E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DA OPERAÇÃO CATA TREC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 252/12. ASSUNTO: Retificada a Cláusula I do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 267/12 – Reajuste Contratual, firmado em 14 de outubro de 2014.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 179/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO: nº 21.042-8/13. ASSINATURA: 14/10/15. VALOR GLOBAL: R\$ 178.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (PROTOCOLO TDMA) EM PLENO FUNCIONAMENTO, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, MÓVEIS, REPETIDORAS, LINK DE TRANSMISSÃO DE DADOS E ETC. P/ ATENDIMENTO DE TODA REDE DO SAMU. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 345/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 228/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CARAVANTE E VIEIRA COM. PEÇ. E MAN. GERADORES LTDA PROCESSO: nº 20.793-2/15. ASSINATURA: 14/10/15 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR 40 KVA CARENADO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 11.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 147/15 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GALAXY COMERCIAL LTDA ME PROCESSO:

nº 10.856-9/15. ASSINATURA: 30/09/15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND EM EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/15. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 233/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DENAC COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA PROCESSO: nº 16.894-7/14. ASSINATURA: 07/10/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 87.877,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS MÁQUINAS MASSEY-FERGUSON, CASE E CATERPILLAR PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 15/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 255/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E A P PINGO REFRIGERAÇÃO ME PROCESSO: nº 17.587-6/14. ASSINATURA: 13/10/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 171.284,04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 65 (SESSENTA E CINCO) EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTE EM LOCAIS DIVERSOS DOS SETORES EXTERNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 16/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterados ao patrimônio dos equipamentos do objeto do Contrato originário, bem como adequado os endereços dos locais atendidos .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 283/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RIO NOVO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANA LTDA EPP PROCESSO: nº 23.832-8/14. ASSINATURA: 02/10/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROFª BEATRIZ BLATTNER PUPO, LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO TONETTI Nº 311 - JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 27/14. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 27.444-5/15 (apensos proc. nº 25.747-3/15; 25.855-4/15 e 25.857-0/15)

Dispensa de licitação nº 94/15

I - **Objeto:** Obra de reforma de cobertura nas EMEB Profª Clotilde Copelli de Miranda, EMEB Wilma Nalin Fávoro e EMEB Amélia Lima Lopes.

II - **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - **Valor:** R\$77.382,52 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

IV - **Prazo:** 20 (vinte) dias

V - **Contratada:** FÁBIO EDUARDO DI SANTI ME

VI - **Justificativa:** A contratação, em caráter emergencial, se justifica em razão da necessidade de urgência nos reparos dos telhados dos imóveis onde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

funcionam as EMEBs Clotilde Copello de Miranda, Wilma Nalin Fávoro e Amélia Lima Lopes, em decorrência das fortes chuvas e vandalismo ocorrido no dia 08/09/15, danificando o telhado e a estrutura de refeitório e de salas de aula, conforme fotos constantes dos autos em epígrafe o que corrobora a situação crítica que deixou a estrutura física das escolas sem condições de uso, além de comprometer as atividades pedagógicas e suspensão de aulas, dificultando o atendimento de toda a demanda das escolas. A adoção de medidas imediatas se fazem necessárias no projeto de reconstrução dos telhados e outros reparos visando a segurança, o cumprimento do calendário letivo, bem como a preservação do patrimônio público.

A escolha da empresa FÁBIO EDUARDO DI SANTI ME se baseou no fato de satisfazer à demanda técnica emergencial que a situação em tela impõe e por ter apresentado proposta financeiramente vantajosa e compatível com os preços das tabelas de obra (PINI, CPOS e FDE), segundo pesquisa realizada, que integra a instrução do processo em epígrafe.

Engº Luciano Lopes Ferro
Diretor de Programas

SME, em 14 de outubro de 2015

Ratifico a justificativa do Sr. Diretor de Programas, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Profº Dr. José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 28.194-5/15**Dispensa de Licitação nº 95/15**

I - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para os Relógios de Ponto Eletrônico, instalados nas Unidade Escolares e nos Órgãos existentes na Secretaria Municipal de Educação, de propriedade da Companhia de Informática Jundiá – CIJUN

II - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

V - Prazo de Execução: 12 (doze) meses

VI - Justificativa: A presente contratação objetiva garantir a continuidade do perfeito funcionamento dos Relógios de Ponto para o registro eletrônico das entradas e saídas dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, bem como da transmissão dos dados para o Sistema de Recursos Humanos para fins de realização dos fechamentos mensais e migração dos registros para o Sistema do Folha de Pagamento.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN foi baseada no fato de ser órgão integrante da Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em atendimento às necessidades da própria Administração, em data anterior à vigência da Lei nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

José Maria Bueno
Diretor Técnico Financeiro

SME, em 14 outubro de 2015

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Técnico Financeiro constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Profº Dr. José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33107/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARTOON COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 350,00 OBJETO: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E OUTROS - RP- SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33406/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3.600,00 OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS (UNIDADES ESCOLARES) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33408/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 400,00 OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS (UNIDADES ESCOLARES) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33411/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 120,00 OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS (UNIDADES ESCOLARES) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33421/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIOGO BARCHI MARQUEZINI ME VALOR TOTAL R\$ 3.359,00 OBJETO: CADERNO – CONFECCAO GRAFICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2681/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33485/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.480,00 OBJETO: PNEUS E CAMARAS DE AR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297 / 2014

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32854/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA ABREU LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.535,00 OBJETO: FORN. FAIXA DE LONA, FOLHETO, BANNER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32855/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEANDRO RUY - ME. VALOR TOTAL R\$ 211,00 OBJETO: FORN. FAIXA DE LONA, FOLHETO, BANNER E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32856/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 144,00 OBJETO: FORN. FAIXA DE LONA, FOLHETO, BANNER E OUTROS - RP – SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32857/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 915,00 OBJETO: FORN. FAIXA DE LONA, FOLHETO, BANNER E OUTROS - RP – SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33112/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 356,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MANGUEIRA DE PVC - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33113/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 356,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MANGUEIRA DE PVC - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33114/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4.620,00 OBJETO: FORNEC.DE ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO E OUTROS - RP, SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33115/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.590,00 OBJETO: FORNEC.DE ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO E OUTROS - RP, SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33116/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 5.802,00 OBJETO: FORNEC.DE ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO E OUTROS - RP, SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33407/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 600,00 OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS (UNIDADES ESCOLARES) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33409/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1.540,00 OBJETO:HORTIFRUTIGRANJEIROS (UNIDADES ESCOLARES) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33410/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 40,00 OBJETO:HORTIFRUTIGRANJEIROS (UNIDADES ESCOLARES) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33412/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 200,00 OBJETO:HORTIFRUTIGRANJEIROS (UNIDADES ESCOLARES) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33468/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 63.000,00 OBJETO: FORN. MEDICAMENTOS (BENZILPENICILINA PROCAINA E OUTROS)RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/PROGRAMA DE ASSIST.FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33482/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 422,00 OBJETO:PNEUS E CAMARAS DE AR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33483/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 476,00 OBJETO:PNEUS E CAMARAS DE AR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33484/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 844,00 OBJETO:PNEUS E CAMARAS DE AR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33889/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SKILL-TEC COM. E MANUT.DE INSTRS. DE MEDIÇÃO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1.695,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL MAX-MIN -10+50C DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA

E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2755/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34057/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 580,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34058/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.425,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34059/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.454,40 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34060/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6.680,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34061/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 698,40 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34062/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IN A COMERCIAL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 3.351,60 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34063/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NAGILA BEATRIZ CAROLA - ME VALOR TOTAL R\$ 12.490,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34064/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARQUINHOS LCT

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.654,10 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34065/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M M P FELIX JUNDIAI - ME VALOR TOTAL R\$ 2.800,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE DUCHA, CABO CONDUTOR E OUTROS - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34116/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AL COMERCIO DE ALARMES LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 150,00 OBJETO:INSTALACAO DE ALARME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2818/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34117/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AL COMERCIO DE ALARMES LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 621,00 OBJETO:INSTALACAO DE ALARME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2818/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34127/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AL COMERCIO DE ALARMES LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 330,00 OBJETO:INSTALACAO DE ALARME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2818/2015.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº.252/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Objeto: Aquisição de acessórios para bicicletas (câmara, pneu, pedal, etc).

Adjucamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- FRANCISCO BATISTA FERREIRA PRESENTES ME: item 01;

- DETROIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME: itens 02, 05, 06 e 07;

Ficam revogados os itens 03, 04, 08, 09 e 10.

Processo nº 27.528-5/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Convite nº 244/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Prestação de serviços especializado em orientação e monitoria das Campanhas Educativas de Trânsito, com foco em pedestres.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
L.H.G.SILVA EVENTOS ME	44.940,00

Processo n.º 26.245-7/15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 15 de outubro de 2015

Pregão Eletrônico nº 202/15 – Aquisição de cadeira de rodas, escada cromada (inox) e outros, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 25.477-7/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR as empresas abaixo por não atenderem ao item 7 do Edital:

- MEGABOR COMERCIO DE BORRACHAS EIRELI;
- BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP;
- PONTUAL COMERCIAL LTDA.;
- WILLIAN NOGUEIRA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS ME;
- WILLTEK TEC.E COM.EM EQUIPS.MED.HOSP.LTDA ME;
- VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP;
- COM. IMP. E. EXP. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES;
- II - REVOGAR os itens 15 e 23 por falta de licitantes habilitados, e o item 36 devido ao valor estar acima do estimado;
- III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. SOC. LTDA: itens 06, 22, 27, 37 e 38.
- CIRURGICA MARTOMED LTDA – EPP: itens 02, 17, 18, 19, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 45, 46 e 49;
- DO BLASIO E CIA LTDA: itens 14, 43 e 44;
- R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME: item 28;
- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP: itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 35, 47 e 48;
- VIBEL COMERCIAL LTDA ME: itens 04, 13, 16, 20 e 21.

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 15 de outubro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/15 - Fornecimento de frasco descartável para dieta enteral, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 26.211-9/15

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA: item 01;
- ROCICLER CIRÚRGICA LTDA EPP: item 02.

(Sônia M.O.L. Colasanto)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/15 – Fornecimento de medicamentos (Ramiprila 10 mg e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 25.070-0/15.

- CM HOSPITALAR LTDA. – item 05.....R\$ 1.123,20.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TOMADA DE PREÇO nº 011/15 - prestação de serviços de manutenção mecânica em máquinas Caterpillar, pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 22.322-8/15:

- DENAC Comércio de Peças para Tratores Ltda.....R\$ 130.000,00

(Alessandra Cristina Giroto Rodrigues)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 206/15 – Aquisição de processador de alimentos com liquidificador e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

Processo Administrativo nº 27.499-9/15.

I – A cláusula 2 do Anexo I do Edital acima mencionado passa a vigor acrescida do item abaixo:

2.2. Os itens 02 e 03 do Anexo III – Proposta de Preços deverão ser entregues com voltagem de 220 V.

II – Fica retificada a descrição dos itens 02 e 03 constantes do Anexo III – Proposta de Preços, conforme abaixo:

Onde se lê: ... voltagem do aparelho: 127 V e 220 V...

Leia-se: ... voltagem do aparelho: 127 V ou 220 V ...

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de novembro de 2015, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 206/15, de 29 de setembro de 2015.

Jundiá, em 15 de outubro de 2015.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/15

OBJETO: Fornecimento de iscas de filé de peixe (polaca do alaska congelado e outros), para merenda escolar, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: DAIANA T. M. CAO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/15

OBJETO: Fornecimento de carnes (patinho moído congelado e outros), para merenda escolar, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 03 de novembro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: CLÁUDIA M. ROSSI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/15

OBJETO: Aquisição de colete a prova de balas (feminino e masculino), destinados à Guarda Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 03 de novembro de 2015.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:
ALEXANDRE CASTRO NUNES

CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes, vias e logradouros públicos do Município. Processo Administrativo nº 09.881-0/15.

I – Fica expedido novo Edital para a Concorrência supra (Edital nº 036, de 15 de outubro de 2015), em substituição ao Edital nº 007, de 27 de abril de 2015, sendo que esse novo edital estará disponível na íntegra, gratuitamente, no site <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br>, acessar “Editais Presenciais” ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) e para a visita técnica deverá ser feito o agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (11) 4581-6707.

II – Em virtude da expedição de novo edital, ficam estipuladas as seguintes datas para a Concorrência supra:

- ENTREGA DOS ENVELOPES: até dia 23 de novembro de 2015, às 09:30 horas;

- ABERTURA: às 10:00 horas do mesmo dia.

III – As empresas que efetuaram o “download” do Edital anterior (Edital nº 007, de 27 de abril de 2015), deverão realizar o “download” do novo edital, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiá, em 15 de outubro de 2015.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 05.10.2015

Processo 2015 nº 12.177-8, Convite 2015 nº 108, para aquisição de etiqueta auto adesiva e filme para impressão térmica, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

“Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DENEGO o recurso interposto pela empresa COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de “multa” no valor de R\$ 1.088,32 (um mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos” a contar da data de publicação do ato, bem como o estorno da Nota de Empenho”.**

PEDRO BIGARDI
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EDITAL Nº 34, de 15 de outubro de 2.015 CONCORRÊNCIA Nº 017/2015 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sinalização viária e dispositivos auxiliares, com fornecimento de material e mão de obra, sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - acessar "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 26 de novembro de 2.015, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL Nº 38, de 15 de outubro de 2.015 CONCORRÊNCIA Nº 020/15 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de construção de arquibancada e vestiário da piscina olímpica no C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca, localizado à Rua Rodrigo Soares de Oliveira s/n – Bairro Anhangabaú, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 27 de novembro de 2.015, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

IPREJUN

PORTARIA Nº 851 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária CAMILA RAMOS SENA, Telefonista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 06/10/2015 a 19/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 852 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária SILVANA DE PAULA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 18/09/2015 a 16/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 853 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária ADRIANA DE ALMEIDA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 26/09/2015 a 24/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 854 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 21/09/2015 a 19/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 855 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária VERA LÚCIA ARIGHETO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 42 (quarenta e dois) dias, de 18/09/2015 a 29/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 856 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária LETICIA FERNANDA BASSAM CARDOSO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 09/09/2015 a 06/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 857 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária LUANA QUIRINO MENDONÇA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 29/09/2015 a 12/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 858 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ISABEL SANFINS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 11/10/2015 a 25/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 859 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário PAULO SÉRGIO PASQUALE, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 01/10/2015 a 28/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 860 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ISELDA MASSOTI LEMOS, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 06/10/2015 a 10/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 861 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária KELLI CRISTINA DE BARROS, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 26/09/2015 a 24/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 862 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária KEUSI DOS SANTOS REIS, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 24/09/2015 a 08/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 863 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário FRANCISLEI OLIVEIRA LEITE, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 31 (trinta e um) dias, de 01/10/2015 a 31/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 864 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária CICERA MEDEIROS DE ARAÚJO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 18/09/2015 a 16/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 865 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária SUELI PRETEROTTI, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 27/08/2015 a 24/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 866 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELISANGELA DA COSTA NISHIDA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 14/10/2015 a 12/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 867 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário NORIVALDO BARQUIERI, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 34 (trinta e quatro) dias, de 09/09/2015 a 12/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 868 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARGARETE PINTO DA CUNHA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 13/10/2015 a 11/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 869 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELOISA DE ARRUDA CUNHA PRATA, Médica, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 08/10/2015 a 04/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 870 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário DANIEL ANGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 03/10/2015 a 07/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 871 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELISABETE DE OSTI RODRIGUES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 07/10/2015 a 11/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 872 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VANIA CRISTINA DE CAMPOS LAUREANO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 01/10/2015 a 05/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 873 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária EUNICE APARECIDA DE LIMA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 31 (trinta e um) dias, de 01/10/2015 a 31/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 874 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária FERNANDA MARINHO DA SILVA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/09/2015 a 11/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 875 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária JEANNE FAUSTINA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 30/09/2015 a 13/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

André Rocha Marinho
Diretor Presidente Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2015

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	6.513,88	626.762,49	990.000,00	(363.237,51)
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	8.658.772,11	79.462.270,09	117.000.000,00	(37.537.729,91)
1922.99.11.00.00 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	136.000,00	(136.000,00)
SOMA	8.665.285,99	80.089.032,58	118.126.000,00	(37.900.967,42)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - EJA						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	464.000,00	845,79	25.934,54	438.065,46	845,79	25.934,54
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	21.000,00	2.048,80	14.499,20	6.500,80	2.048,80	14.499,20
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.068.000,00	237.965,52	1.611.747,09	2.456.252,91	237.965,52	1.611.747,09
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	42.000,00	2.215,53	21.506,42	20.493,58	2.811,36	19.290,89
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	114.000,00	8.539,41	71.328,16	42.671,84	8.539,41	71.328,16
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	351.000,00	42.847,09	282.170,82	68.829,18	39.488,59	239.323,73
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	122.000,00	12.797,60	81.831,20	40.168,80	12.797,60	81.831,20
012.361.168.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.100.000,00	86.207,12	338.576,13	1.761.423,87	83.864,89	317.971,36
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	884.000,00	64.300,80	433.630,00	450.370,00	64.300,80	433.630,00
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	35.377.636,54	5.455.867,94	34.414.389,05	963.247,49	5.455.867,94	34.408.887,40
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.108.000,00	2.621,19	18.888,82	1.089.111,18	2.384,35	16.267,63
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.106.000,00	187.019,79	1.019.519,09	2.086.480,91	187.019,79	1.019.519,09
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	8.563.000,00	1.035.075,84	6.630.632,91	1.932.367,09	1.025.733,68	5.595.557,07
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.587.000,00	259.324,80	1.672.664,00	1.914.336,00	259.324,80	1.672.664,00
012.361.168.2776 - Gestão de Unidades Escolares - Ensino Fundamental						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.800.000,00	-	1.799.942,46	57,54	-	1.799.942,46
012.361.168.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	488.285,08	-	488.285,08	-	-	488.285,08
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.126.000,00	-	519.239,64	606.760,36	-	519.239,64
012.361.168.2924 - Manutenção de Pesssoal e Encargos - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.500.000,00	319.417,15	1.814.615,60	685.384,40	319.417,15	1.814.615,60
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	450.000,00	61.598,37	349.554,98	100.445,02	38.766,97	287.956,61
012.365.168.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Infantil I						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	120.000,00	24.021,11	112.314,24	7.685,76	22.743,45	107.689,81
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	821.000,00	23.403,60	150.429,20	670.570,80	23.403,60	150.429,20
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	14.785.000,00	2.009.284,41	12.751.689,19	2.033.310,81	2.009.284,41	12.741.186,42
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.407.000,00	70.535,93	419.435,84	987.564,16	70.535,93	419.435,84
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.224.000,00	387.669,57	2.421.994,05	1.802.005,95	373.760,10	2.034.324,48
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.743.000,00	90.644,00	565.896,00	2.177.104,00	90.644,00	565.896,00

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
Analista Fazendário

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2015

012.365.168.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Infantil II						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	566.000,00	57.159,81	219.979,64	346.020,36	58.557,54	206.983,82
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	413.000,00	27.816,40	184.076,80	228.923,20	27.816,40	184.076,80
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	19.160.000,00	2.981.398,76	18.782.162,64	377.837,36	2.981.398,76	18.782.162,64
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	30.000,00	832,66	832,66	29.167,34	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.122.000,00	82.192,34	465.178,73	656.821,27	82.192,34	465.178,73
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	7.166.000,00	570.537,55	3.567.713,57	3.598.286,43	561.012,37	2.997.176,02
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.574.000,00	126.684,00	827.220,00	746.780,00	126.684,00	827.220,00
012.365.168.2786 - Gestão de Unidades Escolares - Infantil I						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	260.000,00	-	259.973,40	26,60	-	259.973,40
012.365.168.2789 - Gestão de Unidades Escolares - Infantil II						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	300.000,00	-	299.972,40	27,60	-	299.972,40
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS						
012.361.168.2949 - Manut. Polt.Remun.e PCCR (Ens. Fundamental)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
012.365.100.2950 - Manut.Polit.Remun. E PCCR (Educ. Infantil)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	362.000,00	-	-	362.000,00	-	-
SOMA	121.325.921,62	14.230.872,88	92.637.823,55	28.688.098,07	14.169.210,34	90.480.196,31

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
 Analista Fazendário

Banco do Brasil C/C nº 38.338-4 243
 Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4 258

Saldo Atual R\$ -
 Saldo Atual R\$ 77.223,98
 Saldo Atual R\$ **77.223,98**

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2015
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.168.2921 - Manut. de Pessoal e Encargos - Infantil I						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB					-	367,08
SOMA					-	367,08

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
 Analista Fazendário

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI, Diretora de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que fica o espólio do SR. **ERNESTO ALIPIO FERREIRA - ESPOLIO**, fica **NOTIFICADO (Auto de infração e imposição de multa – 1021)** para, no prazo de 10 dias (dez) contando da publicação deste Edital a promover as adequações necessárias do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Paula Penteado, 166 – Centro – Jundiá/SP; de forma a manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade, (art 60 da Lei Complementar nº 174/96 – Código de Obras do Município).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA
NOTIFICAÇÃO
(PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

00.435-4/2015 M.C. EMPREE E PARTICIPAÇÃO DEFERIDO	
02.859-6/2014 VALDEMAR PETENA DEFERIDO	
15.009-0/2015 RICARDA AP MERCIANO DEFERIDO	
17.531-1/2015 ADRIANO DE CARVALHO DEFERIDO	
19.087-2/2015 ESSER BELO HORIZONTE DEFERIDO	
21.184-8/2013 SPE 7 SANTA ANGELA LOT DEFERIDO	
23.183-3/2015 ESSER BELO HORIZONTE DEFERIDO	
24.238-4/2015 ANTONIO ARTUR QUINARELLI DEFERIDO	
24.552-3/2013 EDUARDO RIBEIRO MACHADO DEFERIDO	
25.146-8/2015 GRAPHO COLOR BRASIL DEFERIDO	

07.282-8/2013 ALEXANDRE C. HORTA INDEFERIDO	
22.621-3/2015 IMOYBER S. RODRIGUES INDEFERIDO	
25.661-6/2015 MARCOS GAVITI INDEFERIDO	
34.540-2/2010 ADRIANA DA SILVA MATIAS INDEFERIDO	

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA
ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias
18.272-4/2009 ASSOC. PORTAL DO PRIMAVERA

60 Dias
25.147-6/2015 IGREJA EVANGELICA ASS. DEUS
25.274-7/2011 NV COMERCIO DE BENS

90 Dias
03.558-0/2015 EDMAR JOSE VELOSO SANTOS
16.518-2/2014 A GARDIA S/A MERCANTIL
19.621-1/2014 SEARA PROJ E PART LTDA
22.621-3/2015 IMOYBER SEVERINO RODRIGUES

120 Dias

* **Mantendo o embargo.**
** **Mantendo Multa Aplicada**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 44/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº SNL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4351-2/2009
ARQº EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
MARCOS ROBERTO TONHON E NATAL TONHON	29931-4/2013
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
JOÃO MACHADO JUNIOR E OUTROS	31893-0/2014
ARQº PÂMELA CABBIA	
CSILLA ANGELIKA ALMASY	26257-5/2014
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
RICARDO AUGUSTO SIQUEIRA E ANA MARCIA C.SIQU	18568-5/2014
EMPº LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUÇÕES LT	
CARLA ZANOLETTI	31597-7/2014
ENGº GEOVANNA LOSCHI	
MARCOS APARECIDO FROIS E OUTRA	26792-8/2015
MARCOS APARECIDO FROIS E OUTRA	26792-8/2015
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
ANTONIO BICHEL	13311-0/1998
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
JOAO BATISTA GERALDO	29528-8/2008
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
ELIANA CONDE FILIPPINI	15638-9/2014
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
NILSON DA SILVA GIROTO	20231-3/2015
ENGº CASSIANO MARTINS	
LEONINO FRANCISCO DE SOUZA	11225-4/2002
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
MARCOS BAPTISTA	22940-6/2011
ENGº FABIO BANDEIRA PADOVANI	
HIMM PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LT	29095-6/2014
ENGº JOSE ROBERTO ZAGO	
MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON E FERNANDA A. ZAM	26531-3/2014
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
CASSIO DE PADUA LOPES	12064-8/2015
ENGº MARCELO STEFANINI BISSACOT	
MARCELO STEFANINI BISSACOT	6972-3/2014
ENGº NELSON PASTRI	
BENEDITO CARLOS CHRISTIANO	20007-2/2008
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
HELDER PEIXOTO E MARIA LUISA M CAMPOS	20734-6/2015
ODETE AZZOLINI FOSSEN E OUTROS	30078-9/2014
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
CARLOS DIAS DE SOUZA	32620-4/2010

TECº EDI CARLOS ALVES	
JUAREZ FERNANDES COSTA	7775-1/2013
TECº GILMAR ALEX ABRANTES	
ANTELMO GONÇALVES E LUCILEIA DE OLIVEIRA GON	16994-2/2015
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
ABRAO GEORGE RESTOM	4114-4/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

LUIZ YOSHINORI SHIMABUKURO	28.271-1/2015-1
VALTER PAIXÃO	21.441-7/2015-1
ZELINDA ROSSI LOURENÇO	28.827-0/2015-1

16 de Outubro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 144/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR	25.432-2/2015-1
CESAR HARADA E OUTROS	6.174-9/2003-1
CICERO DA SILVA ALCANTARA	28.830-4/2015-1
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	28.687-8/2015-1
SOCIEDADE DOS AMIGOS PORTAL DO	
PARAISO 2º FASE	15.018-4/2014-1

16 de Outubro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/DAA Nº 1, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e visando disciplinar os processos internos de atribuição de vaga nas unidades do sistema municipal de ensino, resolve determinar aos Senhores Diretores de escolas municipais, a observância das seguintes instruções:

1. Confirmar junto ao Núcleo de Administração Escolar a formação final de classes da Unidade, para funcionamento no ano de 2016;
2. Levantar o número de professores titulares, devidamente lotados na unidade, inclusive os titulares afastados. Não considerar os professores que estão atuando na escola na situação de itinerante/ingressante;
3. Se o número de professores titulares, lotados na Escola, for inferior ao número de vagas, o diretor deverá oferecer estas vagas primeiramente aos titulares da unidade, respeitando a classificação, conforme item 8 desta instrução;
4. Se o número de professores titulares, lotados na Escola, for superior ao número de vagas, classificar estes professores, inclusive àqueles que atuam em escola em tempo integral com jornada de 40 horas semanais, conforme item 8 desta instrução, independente do período e apontar aquele(s) em situação excedente (adido).
5. Os professores em situação excedente (adidos) participarão de processo compulsório de atribuição de sede de trabalho, que ocorrerá antes do processo de remoção de caráter voluntário. A classificação dos professores em situação excedente será efetuada pelo tempo de serviço prestado no Magistério Público Municipal de Jundiá, contado em dias.
6. Na impossibilidade de atribuição de aulas suficientes para o preenchimento da carga horária semanal do professor II, no mesmo turno e unidade, na qual ele esteja lotado, a direção da unidade juntamente com a SME atribuirá aulas em outros turnos ou unidades, conforme § 2º, do artigo 29 da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012;
7. O professor que tiver interesse em mudar de período, por permuta, na mesma unidade, deverá tornar isso público e os interessados deverão apresentar-se à direção que realizará a permuta, obedecendo à classificação dos professores, devendo acontecer na data da atribuição de vagas. Lembremos que os professores que tem intenção de participar da remoção, não deverão permutar.
8. Classificar por tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiá, os professores da unidade, atribuindo:

0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia, do tempo de serviço na escola de origem atual, mesmo não tendo atuado na unidade, contados até 31/12/14;

0,02 (dois centésimos) de ponto por dia de trabalho, no Magistério Público Municipal de Jundiá, exceto o tempo computado no item anterior.
9. O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere esta instrução normativa.
10. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- Maior número de dias do tempo de serviço na escola de origem atual, mesmo não tendo atuado na unidade, contados até 31/12/2014.

- Maior número de dias do tempo de serviço no magistério público de Jundiá, contados até 31/12/2014.

- Maior idade.

11. Atribuir classe, turma e oficinas aos professores é um ato próprio do diretor da escola, que deve visar sempre o bom andamento da unidade e o perfil do professor para o atendimento da faixa etária da criança. Os critérios para a referida atribuição são de competência do diretor da escola.
12. A atribuição de vagas/oficinas deverá ocorrer até o dia 21/10/2015 e a atribuição de classe/turma ocorrerá após o encerramento de todo o processo de remoção e atribuição, em data a ser definida pela SME.
13. Os professores interessados na redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais deverão encaminhar as solicitações para a SME/DAA antes da atribuição interna de vagas. Tal condição, também, poderá ocorrer após o processo de remoção.
14. Preencher e encaminhar à Diretoria de Apoio Administrativo – Núcleo de Recursos Humanos, até 22/10/2015, o impresso de formação de escolas, constando as classes vagas da unidade e professores adidos após o processo de atribuição de vagas na unidade, para fins de conclusão do processo de remoção compulsória/voluntária. Não constar os nomes dos professores itinerantes e ingressantes/2015;
15. Os documentos comprobatórios integrantes do processo deverão ser arquivados na escola;
16. Todos os atos do processo deverão ser lavrados em ata própria;
17. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
18. Esta instrução entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogados critérios anteriormente utilizados.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes torna público que, em atenção à previsão constante no artigo 5º e § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal nº 18.349/01, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 18.811/02, e considerando o sorteio realizado às 10h do dia 14/10/2015 no Auditório do Paço Municipal, os selecionados para a apresentação dos documentos e a lista de espera encontram-se a seguir. Informamos ainda que todos os selecionados deverão entregar no Setor de Táxi, Escolar e Fretamento do Paço Municipal uma cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e o comprovante de inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Nacional – INSS até o dia 30/11/2015, sob pena de cancelamento automático da inscrição.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSCRITOS SELECIONADOS

Nº DE INSC./ NOME / RG		
001	Tatiane Cristina Bressan	34056527 5
002	Renata Fernandes	43083558 9
004	Ivan Antonio De Moura	30710207 5
005	Edilson Roberto Trinquinato	22059362 0
008	Marcel Rodrigues Rossler	29588999 8
009	Marcos Donizetti Viotto	8752791 1
011	Valcideo Fernandes Dos Santos	33222471 5
012	Jucilene Da Silva Dias	15591336 0
013	Denise Gomes Dos Santos	45743019 9
014	Patricia Legieri	33422704 5
016	Waldir Lopes Ferreira	18131825 8
017	Vanessa Cristina Cidrão	41500707 0
018	Palmireno Amorim De Moura	19663161
019	Ayton Luis Passoni	17769201 7
020	Giane Aparecida Callegari Abreu	23327610 5
021	Ademar Gabriel	53378199
022	Valdeci Carmelo	20911853
023	Wellington Eric De Oliveira	22708268 0
024	Marli Camilo Dos Santos	38084298
025	José Roberto Belon	8721126
027	Leonardo Abreu	17993502
028	Marcelo Dos Passos De Lima	20708584 5
029	Elisabete Maltauro De Araujo	29559012 9
031	Eduardo Evangelista Rodrigues	19993999 8
032	Vilson Camilo Ferreira	46026780
033	José Willamy Braga	10426612
035	Cristiane Nunes	26492764 3
036	Ricardo Fabiano Pinto	33105693 8
037	Carlos Eduardo Negri	43511499 2
039	Aroldo Marcio De Lima	26700134 4
040	Rafael César Leite	43543584 X

LISTA DE ESPERA

041	Valerio De Paula Silva	40735089 5
007	Anderson Ferreira De Lima	11810459
015	Fabio Aparecido Da Silva	34464676 2
010	Luis Gustavo Pacheco	43514840 0
038	Renato F. Fernandes	33105004 3
030	Gilson Bento Dos Santos	28350883 8
003	Maria Aparecida Ramos Pereira	37856334 8
034	Ailton Gonçalves De Assis	30303657 6
006	Fabio Teixeira Da Silva	29155998 0
026	Carlos André Alves	24470386 3

Secretário Municipal de Transportes

FUMAS

EDITAL Nº 217, de 07 de OUTUBRO de 2015.
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do que dispõe o artigo nº 41, § 4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriu ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL o seguinte servidor:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
Leandro Cabral de Menezes Saura	1.754-4/2012-1	23.10.2015

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 70, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,
Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.370
de 19/12/2014, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº
25.484 de 06/01/15;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação
orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de
Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor
de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação
orçamentária:

054.01.008.244.0171.8545 – Programa de Remoção
Temp.(Aux. Aluguel)
33.90.48.00 – Outros Aux. Financ. PF
0 – Própria

TOTAL R\$ 13.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á
com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
corrente:

054.01.016.482.0171.7111 – Assist. p/Elab. Proj Tec Hab
44.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria - R\$ 8.000,00

054.01.015.452.0171.7101 – Construção de Cemitério
44.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria - R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**
Processo nº 0634-2/15 – Fornecimento de Uniformes para os
Funcionários do Serviço Funerário Municipal.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite
nº 04/2015, à empresa:

- DATHA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – M.E.
R\$ 32.977,00

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ESEF

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO II****CONTRATO – 001/2014**

OBJETO: Fornecimento e Administração de Vale
Alimentação por Cartão Eletrônico ou Magnético da
Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de
Jundiá

CONTRATADO: BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

ASSINATURA: 16.10.2015

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 art. 65, § 5º.

VALOR TOTAL: R\$ 23.090,76 (Vinte e Três Mil e Noventa
Reais e Setenta e Seis Centavos)

Jundiá, 16 de Outubro 2015.
Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

DAE

**Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 0717/2015**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ -
CIJUN.

DAE

Contrato nº 076/2015, assinado em 08/10/2015, Processo DAE
nº 1.711/2015.

Objeto: Serviços de hospedagem, suporte e manutenção do
sistema de Compras Licitações – Compra Aberta/DAE S.A.

Prazo de Execução: 12 meses

Valor: R\$ 36.000,00

Classificação dos recursos: 8.4.2.03 – Seção de Compras e
Licitações (COP).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0001/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Termo de Aditamento nº 060/2015, assinado em 01/10/2015,
processo DAE nº 574/2012.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço
especializado em administração, gerenciamento e fornecimento
de cartão alimentação rígido, com senha de uso pessoal para
aquisição de gêneros alimentícios.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 039/2012 para reajuste
contratual de 14,29% em acréscimo no cartão alimentação,
conforme acordo coletivo da categoria, perfazendo o valor de R\$
195.840,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de preços nº 018/2014. Tipo: Menor Preço. Edital de
12/05/2015 RETIFICADO. **OBJETO:** Contratação de empresa
especializada para fornecimento de solução informatizada para
gestão de abastecimento, manutenção e rastreamento de frota
de veículos.

ABERTURA: às 09:30 hs do dia 05/11/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site
<http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais)
gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE
S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª
a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de
taxa de R\$15,00.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 0031/2015
Edital de 13/10/2015

OBJETO: Aquisição de Data Logger de Pressão e Vazão com
Display para Uso na Seção de Hidrometria. **ABERTURA:** às
10:00 hs do dia 30/10/2015. **LOCAL PARA RETIRADA DO
EDITAL:** No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br>
(acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras
e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º
1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas,
mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 15 de outubro de 2015

Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO I, de PRORROGAÇÃO III e
de REAJUSTE III que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 002/12
PROCESSO CIAS Nº 048/11 OBJETO:** Manutenção e
Monitoramento de Aterro Sanitário e de Obras Compensatórias
CONTRATANTE: CIAS-Consórcio Intermunicipal para Aterro
Sanitário. **CONTRATADO:** TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E
TERRAPLENAGEM LTDA. **ASSINATURA:** 06/09/15
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:**
R\$ 3.281.245,30 **ASSUNTO:** retificação de titularidade,
prorrogação e reajuste de preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** art.
57, II, Lei Federal 8.666/93.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 0043/2015, que se faz
entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a
empresa Porta do Sol Agência de Viagens Ltda ME. Processo
nº 0074/2015. Assinatura 09/10/2015. Valor Global: R\$ 1.100,00
(Um mil e cem reais). Objeto: Aquisição de passagem aérea e
hospedagem para Brasília p/ participação do Diretor Presidente
em audiência pública. Data do Evento: 19 e
20/10/2015

Jundiá, 09 de outubro de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 044/2015, processo
nº 0075/2015 que se faz entre a COMPANHIA DE
INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a NÚCLEO DE
INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR-NIC.BR.
Assinatura: 13/10/2015. Valor Global: R\$ 5.750,00 (Cinco mil
setecentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de bloco de
endereçamento IPv4.

Jundiá, 13 de outubro de 2015

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2015

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor
Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN,
no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital
do Concurso Público nº. 001/2014,

FAZ SABER que em virtude da manifestação de desistência da
vaga, pelo candidato classificado em 2º. lugar, fica o candidato
abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da
Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, setor de RH,
sita à Av. da Liberdade s/nº, 1º. Andar, Ala Sul – Paço Municipal
- Jardim Botânico, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,
contados da publicação deste Edital, munido da documentação
constante dos itens 12.5, 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, do Edital de
Abertura Nº. 01/2014, para o ingresso na classe de **Ajudante
Geral Junior**.

CLASSIFICAÇÃO**NOME**

3º. Lugar

GUILHERME MANARA FRANCO

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima
estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se
alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será
publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de
costume.

Jundiá, 15 de Outubro de 2015.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2015

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor
Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN,
no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital
do Concurso Público nº. 001/2014,

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado,
convocado a comparecer na sede da **Companhia de
Informática de Jundiá - CIJUN**, setor de RH, sita à Av. da
Liberdade s/nº, 1º. Andar, Ala Sul – Paço Municipal - Jardim
Botânico, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,
contados da publicação deste Edital, munido da documentação
constante dos itens 12.5, 12.5.1, 12.5.2, 12.5.3 e 12.5.4 - a e b,
do Edital de Abertura e Edital de Retificação Nº. 01/2014, para
o ingresso na classe de **Analista de TI Junior -
Desenvolvedor/Programador**.

CLASSIFICAÇÃO**NOME**

CIJUN

2º. Lugar **MARCEL MUNAROLO DE OLIVEIRA**

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 15 de Outubro de 2015.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 3147 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora abaixo discriminada, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Nome	Processo	Vencimento
ANDRÉIA AP. DE MELO PONTES	11.494/2014	13.10.2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 3148, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve revogar a designação concedida à servidora NILCE BOTTO DOMPIERI, na função de Gerente, símbolo "FC-2", junto à Secretaria Municipal de Saúde, publicada pela Portaria nº 1749, de 09 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 3149, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve revogar a designação concedida à servidora AMARA CESONIA LEVI PINHEIRO DA GLORIA, na função de Chefe de Seção, símbolo "FC-2", junto à Secretaria Municipal de Saúde, publicada pela Portaria nº 1749, de 09 de setembro de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 3150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve designar a servidora MARIA DE LURDES MAGALHAES DE A MUNHOZ, para exercer a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve designar a servidora DEBORA SIMONE BICHARA RATIER, para exercer a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor GIOVANI JOSE DAL POGGETTO MOLINARI, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3153, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder ao servidor ENEIAS DOS SANTOS CABRAL, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve prorrogar a licença sem vencimentos concedida ao servidor FABIANO LEONARDO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, conforme consta no Processo nº 17.799-9/2013, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 3155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve retificar a Portaria nº 3062, de 28 de setembro de 2015, para constar a alteração na data de férias-prêmio, concedida ao servidor DEVERSON ANTONIO MASOTTI, para o período de 03 (três) meses consecutivos, a partir de 13 de outubro de 2015, conforme processo nº 23.146-0/2015.

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

EDITAL Nº 07, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCELO FELICIO LO MONACO, Diretor Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, nos termos do no Edital nº 03, de 10 de setembro de 2015 – Processo EGGMJ nº 094/2015,

FAZ SABER o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Cassiano Marco Galzoni	Deferido
Eliana de Cássia Ferreira	Indeferido
Isabela Munhoz Benetti	Deferido
Neurí José Anzolin	Deferido Parcialmente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

FAZ SABER, também, que a classificação final dos aprovados no processo seletivo, por ordem decrescente de pontuação, passa a ser a seguinte:

Nome	Form. Acad.	Exp. Prof.	Carta de Inter.	Total
1. Leila Miguel	16	45	21,5	82,5
2. Emerson Mota de Souza	15	45	15	75
3. Vanessa Cristiane de Andrade	16	20	28,5	64,5
4. Denis Fernando Berni	20	20	23,7	63,7
5. Erich Streng Godoi	20	20	22,8	62,8
6. Rafael Messias Merlim	25	10	26,7	61,7
7. Claudia Alessandra Ubinha	25	10	23,9	58,9
8. Fanny Hadad Teixeira	25	10	20,7	55,7
9. Cassiano Marco Galzoni	15	10	28,7	53,7
10. Vasti Negrin Gregório	16	10	26,4	52,4
11. Rosana Natucci Russo	0	20	29	49
12. Hélio Gabriel Faria Silva	16	20	11	47
13. Ricardo Correa Leite	10	10	27	47
14. Leonardo Casagrande Alegre	11	10	25,4	46,4
15. Neuri José Anzolin	2	20	24,3	46,3
16. Paulo Henrique Munhoz	0	20	25,4	45,4
17. Alexandre Sanches	16	0	29,1	45,1
18. Kalinca Andréa Timponi Ritoni	0	20	24,1	44,1
19. Márcio Antonio Benedetti	10	10	23,9	43,9
20. Thiers Costa Marques Neto	15	10	18,7	43,7
21. Paulo Sergio Cano Cardona	20	0	23	43
22. Claudio de Souza	15	0	25,6	40,6
23. Adilson Marestoni	20	0	19	39
24. Alessandra Rondon Brando	0	10	29	39
25. Viviane de Cássia Olivatto Galiano	0	10	29	39
26. Frank Hideo Nisimura	0	10	28,4	38,4
27. Fernanda Gabriela Canale	0	10	27,6	37,6
28. Ivo de Franceschi	15	10	12,6	37,6
29. Maria de Fátima Lima Silva	2	10	24,6	36,6
30. Daiana Thereza M. Cao	1	10	24,2	35,2

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

DECRETOS

31. Isabela Munhoz Benetti	0	10	24,7	34,7
32. Tatiane Bardi da Fonseca	0	10	23,7	33,7
33. Ana Adélia Aparecida Souza Dias	2	10	20,8	32,8
34. Douglas Favareto Leme	0	20	12,5	32,5
35. Alan Carlos Piccolo	0	10	22	32
36. Gláucia Martins de Aveiro	0	10	21,5	31,5
37. Francine Cristina G. Oliveira	1	10	19,6	30,6
38. Silvana Marchezin Zuin	0	10	20,4	30,4
39. Roselaine Ribeiro da Silva	1	0	27,1	28,1
40. Naiara Sanches Consêncio	0	0	27,2	27,2
41. Fabiana Sanches Tristão	3	0	23,9	26,9
42. Márcia Pavan Guilherme	1	0	24,3	25,3
43. Kelly Cristina Juliaty	1	0	24,2	25,2
44. Jéssica Durigon Galli	1	0	23,2	24,2

FAZ SABER, ainda, da **desclassificação** da candidata **Rita de Cássia Carvalho**, código funcional 279601, por desatendimento ao disposto no Edital nº 03, de 10 de setembro de 2015, item 2.7, inciso III.

FAZ SABER, finalmente, que os **candidatos aprovados e classificados até a 35ª posição**, deverão comparecer, para início de matrícula, **nos dias 19 e 20 de outubro de 2015, das 13h00 às 17h00**, na sede da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, sita na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens, **munidos dos seguintes documentos**:

- 1 foto 3x4;
- Cédula de Identidade (RG). **Não poderá ser apresentado outro documento**;

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de Ensino Superior (na ausência deste documento, em caráter provisório, será aceita cópia de comprovante de conclusão de curso;

- Histórico Escolar do Ensino Superior;
- Comprovante de residência.

Os documentos relacionados acima poderão ser apresentados mediante **cópias autenticadas** ou **simples, desde que acompanhadas dos documentos originais**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARCELO F. LO MONACO
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Diretoria Administrativa e Financeira, aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.078, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SCFV - BAILE NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO DE JUNDIAÍ - PROTEÇÃO BÁSICA, PARA CONCLUIR O EXERCÍCIO. PARTE DA RI 708436, REAPCTUAÇÃO 26. REF. SOLICITAÇÃO 1.284 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CÍRCULO ITALIANO, EM 17 DE OUTUBRO/15, NO PARQUE DA CIDADE, JUNDIAÍ/SP. REF. SOLICITAÇÃO 1.295 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COM LOCAÇÃO DE PALCO E SOM PARA EVENTO DO CÍRCULO ITALIANO DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 1.291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA GUARDA MUNICIPAL - COMPLEXO FEPASA. REF. SOLICITAÇÃO 1.289 - GUARDA MUNICIPAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 12.464,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0179.2095	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.360,00

19.01.06.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
------------------------	-----------------------------------	--	--

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	3.354,00

22.01.13.392.0169.2011	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	6.750,00

		TOTAL...RS	12.464,00
--	--	------------	-----------

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2025	SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
------------------------	--------------------------------------	--	--

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	6.750,00

15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS		
------------------------	------------------------------------	--	--

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.360,00

19.01.06.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
------------------------	-------------------------------------	--	--

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	3.354,00

		TOTAL...RS	12.464,00
--	--	------------	-----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.078/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.079, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PARTE DA RI 708345 REF. SOLICITAÇÃO 1.287 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 5.976,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2106	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5108	FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL		
		RS	5.976,00

		TOTAL...RS	5.976,00
--	--	------------	----------

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

15.01.08.244.0171.2106	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
------------------------	---	--	--

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5108	FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL		
		RS	5.976,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.080, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 708433, REFERENTE A MANUTENÇÃO DE CONTROLADORES DE SEMÁFOROS. REF. SOLICITAÇÃO 1.292 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 708434, REFERENTE A MANUTENÇÃO DE CONTROLADORES DE SEMÁFOROS. REF. SOLICITAÇÃO 1.293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 708435, REFERENTE A MANUTENÇÃO DE CONTROLADORES DE SEMÁFOROS. REF. SOLICITAÇÃO 1.294 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 48.527,99(QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0161.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 48.527,99

TOTAL...RS 48.527,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.452.0161.2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 48.527,99

TOTAL...RS 48.527,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº26.081, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO, POR SUPERAVIT, DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM COFINANCIAMENTO DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA IDOSA, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI. REF. SOLICITAÇÃO 1.290 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0179.2101 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5156 FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RS 200.000,00

TOTAL...RS 200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº26.082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR DO PEDEMPENHO N. 2.990 REF. PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO N. 032/2014-HCSVP - PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2015,CONF, PROC.N. 8.749-3/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.285 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.231.676,42(UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 1.231.676,42

TOTAL...RS 1.231.676,42

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

0000 PROPRIA

RS 1.231.676,42

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

DECRETO Nº 26.059, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.159-2/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do imóvel público localizado na Rua Faustina Barbosa Stackfleth, Parque Centenário, nesta cidade, objeto da matrícula nº 63.388 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, para o fim de conservação e manutenção do local, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.067, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.923-3/1996, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela de fundos com o imóvel situado na Alameda das Figueiras, nº 123, Vila Alvorada, nesta cidade, à ELAINE VACCARI MUNHOZ, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.935-7/2013, -----

D E S I G N A, para recebimento de numerário, a título de adiantamento, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, LÚCIA GALVÃO KLEMM DONÁ, titular, e FERNANDA GABRIELA CANALE, suplente, em substituição a FERNANDA GABRIELA CANALE e THAIS SILVA MENEZES, respectivamente, designadas pela Portaria nº 143, de 03 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.351-0/2015, -----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO CASA DE CONVIVÊNCIAS SERVO DE JAVÉ, a título precário e gratuito, o uso do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca, para a realização do evento denominado 40º Aniversário de Atividades da Diocese, no dia 18 de outubro de 2015, das 14h30 às 17h30.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 17 de outubro, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 18 de outubro de 2015 das 17h30min às 20h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.606-2/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO IVOTURUCAIA*, GERALDO SIBIONE e LUANA LEONARDO BARBATO MARIANO DA COSTA, como titulares; CLARICE NUNES DA ROCHA BOMBRIM e CLÁUDIO BERNARDO DO NASCIMENTO, como suplentes, representantes da classe dos Usuários; EDSON FLORIANO DA SILVA, como titular e ELIO GOMES BARBOSA, como suplente, representantes da classe

dos Trabalhadores, e ROMANA MARX PESSOA, representante da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.923-7/2009, -----

D E S I G N A JÉSSICA DURIGON GALLI, em substituição a KÁTIA FRANCO LIMA, para secretariar a *COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO*, constituída pela Portaria nº 190, de 06 de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

MARY CREUSA FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

Extravio

A empresa Transmalotes São Judas Tadeu Ltda, CNPJ 44.011.864/0003-46 estabelecida a Rua XV de Novembro 1003, Centro de Jundiá – SP, declara que foram extravaziadas as notas fiscais de prestação de serviços serie a do Nº 401 à 500, sendo utilizadas a de Nº 401 à 403 e do Nº 404 à 500 em branco.

COMISSÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO FAZENDINHA

CONVIDA: PARA CRIAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO FAZENDINHA.

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Vimos convidar todos moradores do LOTEAMENTO FAZENDINHA, para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, para tratarmos da seguinte pauta:

A. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO FAZENDINHA".

O Ato se dará no dia 07 de Novembro de 2015, a partir das 10:00 horas, na Travessa da Fazendinha nº285 e para que ninguém alegue ignorância, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e o convite será entregue aos moradores do loteamento.

Poderá concorrer a eleição os moradores, proprietários ou possuidores de lotes no parcelamento.

Este ato se justifica pela urgência em termos uma Associação à frente do Processo de Regularização junto a Prefeitura, DAE e demais órgãos envolvidos no processo de regularização.

OBS: Havendo interessados ou uma chapa constituída que queira concorrer à eleição, favor apresentar ao Sr. Elísio para que possamos levar a votação no dia marcado. Receberemos inscrições até o dia 30 de Outubro de 2015. (Elísio – Tel.: 99933-5003)

Jundiá, 14 de Outubro de 2015.

Representante da Comissão de Moradores
Elísio Jacinto

PODER LEGISLATIVO

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.843

Altera a Lei 7.106/08, para reajustar a gratificação dos servidores públicos designados para o Posto de Serviço do "POUPATEMPO" - Centrais de Atendimento ao Cidadão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de outubro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 7.106, de 25 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 7.486, de 10 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

I – será concedida gratificação no valor de R\$ 1.058,00 (mil e cinquenta e oito reais) ao servidor designado para o exercício de tarefas relativas à supervisão;

II – será concedida gratificação no valor de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) a até onze servidores designados para o exercício de tarefas relativas ao atendimento ao público.

§ 1º. Os valores recebidos a título de gratificação de que trata o 'caput' deste artigo poderão ser alterados quando houver reajuste da Gratificação pelo Desempenho de Atividades no POUPATEMPO – GDAP – estabelecida pela Lei Complementar Estadual nº 847, de 16 de julho de 1998, pelo Governo do Estado de São Paulo, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.

(...)" (NR)

Art. 2º. Fica substituído o Anexo da Lei nº 7.106 de 25 de julho de 2008, pelo Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
18.01.04.122.0174.2948.3.1.90.11.00.0 e
18.01.04.122.0174.2948.3.1.90.13.00.0

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de outubro de dois mil e quinze (13/10/2015).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente em Exercício

ANEXO

ATIVIDADE	JORNADA SEMANAL	VALOR MENSAL
Supervisão de atendimento	40 horas	R\$ 1.058,00
Orientação e atendimento	40 horas	R\$ 896,00

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.886

Cria o Selo "EMPRESA AMIGA DO TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA", a ser concedido às empresas que proporcionam treinamento para qualificação das pessoas com deficiência; e prevê publicidade sobre as vagas de trabalhadores na respectiva cota nas empresas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de outubro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É criado o Selo "EMPRESA AMIGA DO TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA" a ser concedido às empresas que proporcionam treinamento para qualificação das pessoas com deficiência e cumprem integralmente o art. 93 da Lei federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º. Toda empresa com mais de 100 (cem) empregados afixará em local visível para os trabalhadores e o público em geral, preferencialmente ao lado do controle de ponto quando instalado na portaria, quadro informativo identificando o número total de empregados no bimestre, a quantidade de vagas garantidas pelo art. 93 da Lei federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, às pessoas com deficiência e a quantidade de vagas efetivamente preenchidas.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará:

I - multas estabelecidas no art. 281 do Código Tributário (Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008), dobradas na reincidência;

II – cassação da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial, com a interdição do estabelecimento, após a terceira multa no período de um ano.

Art. 3º. O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de outubro de dois mil e quinze (13/10/2015).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente em Exercício

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.888

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DO METALÚRGICO" (semana de 28 de maio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de outubro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "SEMANA DO METALÚRGICO", a ser comemorada anualmente na semana do dia 28 de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de outubro de dois mil e quinze (13/10/2015).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente em Exercício

RESENHA DA 121.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª

LEGISLATURA

(Em 13 de outubro de 2015)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS.

1.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

2.ª Secretária: DIRLEI GONÇALVES.

1.b) Presença

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Souza, Marcos Roberto Lavado, Marilena Perdiz Negro, Natanael Onofre Matias, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: Paulo Sergio Martins.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 122/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para reduzir prazo para que o Executivo preste informações ao Legislativo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.002/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para possibilitar antecipação ou postergação do ponto facultativo de 28 de outubro; e dá outra providência.

PROJETO DE LEI No. 11.890/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.810/11, para condicionar a normas técnicas os assentos preferenciais em bancos; e atribuir ao PROCON a fiscalização.

VETO No. 17/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.494, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que altera a Lei 5.307/99, que autorizou criação da DAE S/A – Água e Esgoto, para prever isenção da tarifa de água dos imóveis onde residam pessoas com necessidades especiais ou acamadas.

MOÇÃO No. 239/2015 - LEANDRO PALMARINI - REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 140/2015 que "Acrescenta o art. 90-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", recriando a cobrança de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

MOÇÃO No. 240/2015 - GUSTAVO MARTINELLI - APELO ao Congresso Nacional pela rejeição da proposta apresentada pelo Governo Federal contendo um pacote de ajuste fiscal que, dentre outras medidas, reduz a contribuição ao Sistema S.

MOÇÃO No. 241/2015 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo não fechamento da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

MOÇÃO No. 242/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela desistência da proposta de reestruturação do ensino público estadual.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

Nº. 385/2015 - GERSON HENRIQUE SARTORI - INFORMAÇÕES do Executivo sobre exposição de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) na Praça Governador Pedro de Toledo, em 2012. (Aprovado)

Nº. 386/2015 - LEANDRO PALMARINI - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a origem da água empregada no processo de produção de bebidas nas filiais de Jundiá das empresas FEMSA e Ambev. (Aprovado)

Nº. 387/2015 - GUSTAVO MARTINELLI - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as reformas realizadas no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. (Aprovado)

Nº. 388/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a efetiva implantação - até dezembro - dos Ecopontos nos bairros Morada das Vinhas, Jardim São Camilo e Jardim das Tulipas. (Rejeitado)

Nº. 389/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o cumprimento da resolução 414/2010 da ANEEL, assinatura de contrato de transferência dos ativos da CPFL e licitação para contratação de empresa encarregada pela manutenção da iluminação pública em Jundiá. (Rejeitado)

- à Presidência:

Nº. 1.047/2015 - GERSON HENRIQUE SARTORI - CONGRATULAÇÕES com a escritora, poetisa, letrista e artista plástica Valquíria Gesqui Malagoli pelo lançamento do livro "Vapt-Vupt.

Nº. 1.048/2015 - LEANDRO PALMARINI - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Marcelo Felício Lo Monaco pela excelente atuação frente à Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá (EGGMJ).

Nº. 1.049/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o Sr. João Carlos Valentim por ter assumido a presidência do Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania (CMSPC).

Nº. 1.050/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o Sr. SERGIO MARTINHO BUENO pela aposentadoria junto à Câmara Municipal de Jundiá, após 43 anos de efetiva atividade profissional dos quais 32 anos e meio no serviço público.

Nº. 1.051/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a CASTELO ALIMENTOS S.A que está

PODER LEGISLATIVO

completando 110 anos de existência e se destacando como uma das mais tradicionais, bem-sucedidas e respeitadas empresas do ramo alimentício no país.

Nº. 1.052/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Jairo Vertuan, ocorrido em 29 de setembro, aos 79 anos de idade.

Nº. 1.053/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Lorenzo Rondi, ocorrido em 26 de setembro, aos 68 anos de idade.

Nº. 1.054/2015 - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Apostólica Pentecostal Vinho Novo.

Nº. 1.055/2015 - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Assembleia de Deus Explosão de Milagres.

Nº. 1.056/2015 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. Angelo Basuino.

Nº. 1.057/2015 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. José Raimundo Monteiro.

2.c) *Indicações Despachadas*

Nº. 15196/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Notificar proprietário para que retire tapumes e arames farpados de imóvel localizado na Rua Vigário João José Rodrigues, ao lado do McDonald's (Vila Arens).

Nº. 15197/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Filinto de Almeida (Jardim Pitangueiras).

Nº. 15198/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Buenos Aires (Vila Helena).

Nº. 15199/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Doutor. Adriano de Oliveira (Vila Helena).

Nº. 15200/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Troca da iluminação pública na altura do nº 60 da Avenida Doutor Cavalcanti (Vila Santa Rosa).

Nº. 15201/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura das linhas de divisão de fluxos e faixa de pedestres na altura do nº 5700 da Avenida Antonio Frederico Ozanan, no sentido Maxi Shopping/Prefeitura (Vila Rio Branco).

Nº. 15202/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Notificar proprietário para limpeza de terreno localizado na Rua Nilo Avelino Macedo, ao lado do nº 100 (Vila Galvão).

Nº. 15203/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim Servilha.

Nº. 15204/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Jundiainópolis.

Nº. 15205/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Aiello.

Nº. 15206/2015 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Estudos para implantação de mão única de direção e permissão para estacionar nos dois sentidos da Rua Dante Bellodi (Parque Eloy Chaves).

Nº. 15207/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Recapeamento asfáltico na Avenida São Camilo (Jardim São Camilo).

Nº. 15208/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Limpeza de boca de lobo na altura do nº 31 da Rua Pedro Ravanhani e na Travessa Socorro (Jardim São Camilo).

Nº. 15209/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Retorno das aulas de zumba no C.E.C.E Jardim Ângela.

Nº. 15210/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Recapeamento asfáltico na Rua Pedro Lavance (Jardim São Camilo Novo).

Nº. 15211/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Limpeza de todas as vielas do Parque Cidade Jardim II.

Nº. 15212/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Instalação de ponto de luz na Rua Alagoas, altura do nº 364 (Jardim Tarumã).

Nº. 15213/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente manutenção em pontos de luz em todas as vielas do Parque Cidade Jardim II.

Nº. 15214/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudos para criar um espaço de lazer para crianças, em terreno público localizado ao lado do nº 282, na Rua Medina Pinto Bento (Parque Cidade Jardim II).

Nº. 15215/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Notificar o proprietário para limpeza e capina em terreno localizado na Rua Medina Pinto Bento, ao lado do imóvel de nº 323 (Parque Cidade Jardim II).

Nº. 15216/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente conserto em ponto de luz localizado na Rua Humberto Chechinato, defronte do nº 190 (Jardim Marcos Leite).

Nº. 15217/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Doutor Cavalcanti, defronte do nº 73 (Centro).

Nº. 15218/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de sinalização horizontal na Avenida Samuel Martins, em toda a sua extensão (Vila Progresso).

Nº. 15219/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Recapeamento da Rua Zuferey, em toda a sua extensão (Vila Progresso).

Nº. 15220/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de sinalização horizontal na Rua Doutor Cândido Mojola, em toda a sua extensão (Jardim Búfalo).

Nº. 15221/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Taboão da Serra, nas proximidades do nº 85 (Cidade Luiza).

Nº. 15222/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Mário Pereira Pinto, defronte ao nº 291 (Jardim Paulista I).

Nº. 15223/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato sobre a calçada na Rua Congo, próximo ao cruzamento com a Rua Jales (Jardim Bonfiglioli).

Nº. 15224/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Itália, nas proximidades do nº 118 (Jardim Bonfiglioli).

Nº. 15225/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, nas proximidades do nº 1790 (Recanto Quarto Centenário).

Nº. 15226/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Substituição de lâmpadas nos postes de iluminação pública na Avenida Luiz José Sereno, ao lado do Terminal Eloy Chaves (Jardim Ermida II).

Nº. 15227/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Caieiras, defronte do número 134 (Vila São Paulo).

Nº. 15228/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvores na Praça José Ponzetto (Jardim Itália).

Nº. 15229/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Marcolino Franco, defronte do número 143 (Vila Rio Branco).

Nº. 15230/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Maestro Heitor Villa Lobos, defronte do número 45 (Vila Lacerda).

Nº. 15231/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Av. Rubbo, defronte do número 72 (Vila Jundiainópolis).

Nº. 15232/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua da Saúde, defronte do número 81 (Vila Vianelo).

Nº. 15233/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Joll Fuller, defronte do número 242 (Vila Boaventura).

Nº. 15234/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvores na Rua Paschoal Guzzo, defronte do número 100 até o número 119 (Jardim Messina).

Nº. 15235/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvores na Rua Carlos Gomes, defronte do número 128 (Ponte São João).

Nº. 15236/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvores no cruzamento da Rua das Pitangueiras com a Rua Vinte e três de maio (Vila Vianelo).

Nº. 15237/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Av. Attilio Gobbo, defronte ao nº 2924 (Santa Clara).

Nº. 15238/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Pintura da sinalização de solo nos redutores de velocidade (lombada) da Av. Attilio Gobbo (Santa Clara).

Nº. 15239/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Av. Attilio Gobbo (Santa Clara).

Nº. 15240/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco em toda a extensão da R. Adamantina (Jardim Tamoio).

Nº. 15241/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento do buraco na R. Tatui, defronte ao nº 24 (Jd. Tamoio).

Nº. 15242/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na R. Cotia, defronte ao nº 82 (Jardim Tamoio).

Nº. 15243/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na R. Pedro Canalle, defronte aos nº 262 e nº 412 (Cidade Nova).

Nº. 15244/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na R. Pedro Canalle, defronte ao nº 114 (Cidade Nova).

Nº. 15245/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada em toda a extensão da R. Pedro Canalle (Cidade Nova).

Nº. 15246/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na R. Prof. Doracy C. Alegre, defronte ao nº 236 (Cidade Nova).

Nº. 15247/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - URGENTE poda das árvores existentes na Rua Fortunato Mori no cruzamento com a Rua Professor José Tavares, altura do n.º 207 (Vianelo).

Nº. 15248/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Manutenção dos equipamentos de ginástica ao ar livre do Parque da Cidade.

Nº. 15249/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Limpeza da calçada localizada na Estrada Municipal do Varjão, entre a "Casa da Fonte" até o nº. 4.903 (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 15250/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Corte de mato e aplicação de herbicida na calçada localizada em frente a esquina da Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho com a Rua Aparecido Bueno da Silva (Residencial Jundiá).

Nº. 15251/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Cobertura de ponto de parada de ônibus na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, em frente ao nº. 155 (Residencial Jundiá).

Nº. 15252/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Melhorias na viela localizada na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, ao lado do nº. 155 (Residencial Jundiá).

Nº. 15253/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Melhorias na viela localizada na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, entre os nºs. 2.041 e 2.049 (Residencial Jundiá).

Nº. 15254/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Corte de mato na calçada localizada em frente da esquina com as ruas Aristides Prado e Raymundo Faggiano (Parque Residencial Almerinda Chaves).

Nº. 15255/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Limpeza da boca de lobo na Estrada Municipal do Varjão, entre o nº. 4.520 e a "Casa da Fonte" (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 15256/2015 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Retirada de entulho na calçada da Rua Maceió, defronte do nº. 339 (Vila Maria Genoveva).

Nº. 15257/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Substituição de placa suspensa na Rua Barão de Jundiá, altura da Praça Ruy Barbosa (Centro).

Nº. 15258/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Construção de cobertura da quadra esportiva da EMEB Marcos Gasparian (Centro).

Nº. 15259/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Poda de árvore na Av. Juvenal Arantes na altura do n.º 1.870 (Bairro Medeiros).

Nº. 15260/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Conserto de semáforo de pedestres na Rua São Pedro, esquina com a Av. Luiz Zorzetti (Vila Joana).

Nº. 15261/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Poda de árvore na Alameda das Nogueiras, na altura do n.º 116 (Vila Alvorada).

Nº. 15262/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação de mau contato no bico de luz do poste da Rua Prof.ª Clélia de Barros Leite da Silva, quase esquina com a Rua Congo (Parque Residencial Nove de Julho).

Nº. 15263/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de cobertura na quadra esportiva da EMEB Prof.ª Anna Pontes Chagas (Jardim América).

Nº. 15264/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Correção de asfalto na Rua do Retiro, nas proximidades do nº 2.100.

Nº. 15265/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Substituição de árvore na Rua Dom Amaury Castanho na altura do n.º 90 (Vila Cacilda).

Nº. 15266/2015 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Rua Mário Duarte, próximo ao Supermercado Pouco Preço (Jardim Califórnia).

Nº. 15267/2015 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Castro Alves, altura do n.º 13 (Vila Graff).

Nº. 15268/2015 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de faixa de pedestre na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do n.º 6.000 (Vila Rio Branco).

Nº. 15269/2015 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza e corte de mato na praça localizada ao lado do CECE Antonio Ovídeo Bueno (Vila Liberdade).

Nº. 15270/2015 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Poda de árvores por toda a extensão da Rua Graff (Vila Graff).

Nº. 15271/2015 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Aplicação de herbicida nas calçadas da Rua Domingos de Andrade (Vila Graff).

Nº. 15272/2015 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos na rotatória definida pela confluência das avenidas Osmundo dos Santos Pellegrini e Antonio Pincinato.

Nº. 15273/2015 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudo de trânsito para implantação de mão única de direção na Avenida Nami Azem, no trecho entre a Rua São Carlos Borromeu e Rua Luiz Benachio (Bairro Colônia).

Nº. 15274/2015 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Reparos na mureta no canteiro central, sentido bairro-centro, da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, no trecho entre as ruas Ernesto Pincinato e Sérgio Cardoso.

Nº. 15275/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua José Censi, na altura do n.º 55 (Recanto Parrilo).

Nº. 15276/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS - Publicidade e incentivo na cidade à Campanha Faixa + Segura, de incentivo à melhoria no trânsito de pedestres, estabelecida mediante a Lei nº 7.901/2012.

Nº. 15277/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS - Melhoria na iluminação pública no entorno do ponto de ônibus situado na Rua Rafael Bavoso (Bairro Fazenda Grande).

Nº. 15278/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS - Limpeza da Estrada Municipal do Varjão, Jardim Novo Horizonte, em toda a sua extensão.

Nº. 15279/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS - Melhoria na iluminação pública da futura área comercial do Residencial Cravos (Bairro Fazenda Grande).

PODER LEGISLATIVO

Nº. **15280/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Estudo de viabilidade para ligação entre as Avenidas Pr. Francesco Ciaramella e Lorena Elizabeth Pyles, na altura da Rua Prof.ª Geraldina da Silva Rocha Pereira (Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves).

Nº. **15281/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Prof.ª Doracy Camargo Alegre, na altura do n.º 251 (Cidade Nova).

Nº. **15282/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Manoel Almeida Curado, na altura do n.º 200 (Jardim Tamoio).

Nº. **15283/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em tampão de bueiro na Rua Cuiabá, na altura dos números 228 e 479 (Vila Maria Genoveva).

Nº. **15284/2015** - LEANDRO PALMARINI - Instalação de lombadas na Rua Pedro Kramer, no trecho entre os n.ºs 288 e 336 (Parque Cidade Jardim II).

Nº. **15285/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção em boteira de semáforo situado na Avenida Antonio Frederico Ozanam, altura da Rua do Bom Sucesso (Jardim Fepasa).

Nº. **15286/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Unificação dos serviços de transporte para pessoas com deficiência no Programa Circula Jundiá Adaptado.

Nº. **15287/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Uniformização, atualização e qualificação das informações do sítio eletrônico da FUMAS, para acesso através do Portal da Transparência.

Nº. **15288/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Providências para publicação, no sítio eletrônico da Setransp, das autorizações emitidas para o CEDs-SMT – Cartão de Estacionamento para Deficientes e CEIs-SMT – Cartão de Estacionamento para Idosos.

Nº. **15289/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Conclusão do projeto de melhorias no Jardim Sorocabana, com a implantação de redutores de velocidade e outras medidas para a orientação do trânsito local e a respectiva sinalização.

Nº. **15290/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Estudos para a implantação de redutor de velocidade na Rua Moreira César, entre as Ruas Wately e Francisco Telles (Vila Arens).

Nº. **15291/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Implantação de sinalização de solo e aérea para travessia segura de pedestres no cruzamento das Ruas Moreira César e Francisco Telles (Vila Arens).

Nº. **15292/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Adoção de política pública de fomento ao turismo no polígono do patrimônio histórico e outros locais de relevante importância cultural, com a criação de rota, "web site" e mecanismo de interação entre o patrimônio e informações.

Nº. **15293/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Criação do Circuito de CineArte, aliado a uma política pública de promoção e divulgação do cinema enquanto arte de conscientização e transformação social.

Nº. **15294/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Demarcação de faixa de pedestres e instalação de semáforo em frente ao Residencial dos Metalúrgicos.

Nº. **15295/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Demarcação de vagas de estacionamento de idoso e de deficiente em frente à sede do Sindicato dos Metalúrgicos.

Nº. **15296/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Instalação de placas de trânsito de identificação turística nas rotas próximas ao Museu do Metalúrgico e CineArte do Metalúrgico, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos.

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - MOÇÃO No. 241/2015 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo não fechamento da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto. Aprovada em urgência.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 11.843/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.106/08, para reajustar a gratificação dos servidores públicos designados para o Posto de Serviço do "POUPATEMPO" - Centrais de Atendimento ao Cidadão. Aprovado em preferência.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11.886/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Cria o Selo "EMPRESA AMIGA DO TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA", a ser concedido às empresas que proporcionam treinamento para qualificação das pessoas com deficiência; e prevê publicidade sobre as vagas de trabalhadores na respectiva cota nas empresas. Aprovado em preferência.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.888/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DO METALÚRGICO" (semana de 28 de maio). Aprovado em preferência.

ITEM 5 - VETO No. 15/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.627, do Vereador ANTONIO

DE PADUA PACHECO, que regula prazos para realização de exames, consultas e cirurgias médicas pelo Sistema Único de Saúde Municipal. Rejeitado

ITEM 6 - VETO No. 16/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.814, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que exige das empresas prestadoras de serviços por meio de cabos e fiação aérea a retirada destes, por elas instalados, quando excedentes ou sem uso. Rejeitado

ITEM 7 - MOÇÃO No. 235/2015 - LEANDRO PALMARINI - REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 1.767/2015, de autoria do Deputado Capitão Augusto, que reconhece os rodeios como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Aprovada

ITEM 8 - MOÇÃO No. 236/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei do Senado n.º 283/2012 que modifica o Código de Defesa do Consumidor, estabelece novas normas para crédito ao consumidor e previne o superendividamento. Aprovada

ITEM 9 - MOÇÃO No. 237/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - APELO ao Congresso Nacional para que vote a PEC 231/95 que reduz a jornada de trabalho para 40 horas semanais. Aprovada

ITEM 10 - MOÇÃO No. 238/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360). Aprovada

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente em exercício

REPUBLICAÇÃO

RESENHA DA 120.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª

LEGISLATURA

(Em 06 de outubro de 2015)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO.

1.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

2.ª Secretária: DIRLEI GONÇALVES.

1.b) Presença

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Natanael Onofre Matias, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

VETO No. 15/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.627, do Vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, que regula prazos para realização de exames, consultas e cirurgias médicas pelo Sistema Único de Saúde Municipal.

VETO No. 16/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.814, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que exige das empresas prestadoras de serviços por meio de cabos e fiação aérea a retirada destes, por elas instalados, quando excedentes ou sem uso.

PROJETO DE LEI No. 11.883/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - Fixa o Orçamento Público para o Exercício de 2016.

PROJETO DE LEI No. 11.884/2015 - LEANDRO PALMARINI E ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Veda veículos de tração animal no perímetro urbano, nas condições que especifica.

PROJETO DE LEI No. 11.885/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Exige autorização para atos de deformação viária pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

PROJETO DE LEI No. 11.886/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Cria o Selo "EMPRESA AMIGA DO TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA", a ser concedido às empresas que proporcionam treinamento para qualificação das pessoas com deficiência; e prevê publicidade sobre as vagas de trabalhadores na respectiva cota nas empresas.

PROJETO DE LEI No. 11.887/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Cria o Selo "EMPRESA AMIGA DA CULTURA", a ser concedido às empresas que fornecerem o Vale-Cultura; e prevê publicidade sobre esse direito.

PROJETO DE LEI No. 11.888/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DO METALÚRGICO" (semana de 28 de maio).

PROJETO DE LEI No. 11.889/2015 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Prevê publicidade da frota de veículos oficiais e do seu uso e a identificação destes.

MOÇÃO No. 235/2015 - LEANDRO PALMARINI - REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 1.767/2015, de autoria do Deputado Capitão Augusto, que reconhece os rodeios como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

MOÇÃO No. 236/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei do Senado n.º 283/2012 que modifica o Código de Defesa do Consumidor, estabelece novas normas para crédito ao consumidor e previne o superendividamento.

MOÇÃO No. 237/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - APELO ao Congresso Nacional para que vote a PEC 231/95 que reduz a jornada de trabalho para 40 horas semanais.

MOÇÃO No. 238/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação de acesso de pedestre à margem da Rodovia Eng. Constâncio Cintra (SP 360).

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

Nº. **384/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre listagem de servidores no Portal da Transparência. Aprovado.

Nº. **383/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - LICENÇA para trato de assuntos particulares, no período de 13 a 31 de outubro de 2015. Aprovado.

- à Presidência:

Nº. **1039/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com a Associação Agrícola de Jundiá pela comemoração de seus 70 anos de fundação.

Nº. **1.040/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - CONGRATULAÇÕES com o Clube Beneficente Cultural e Recreativo Jundiáense 28 de Setembro pelos 120 anos de fundação.

Nº. **1.041/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONGRATULAÇÕES com a Diretoria da Escola de Idiomas "Les Mondes" pela inauguração de sua unidade em Jundiá.

Nº. **1.042/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - CONGRATULAÇÕES com a Sociedade Esportiva Estrela da Ponte pelos 50 anos de fundação.

Nº. **1.043/2015** - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Apostólica Unidos em Cristo.

Nº. **1.044/2015** - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Comunidade Cristã Nova Vida.

Nº. **1.045/2015** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Antonia Regina Orlandelli.

Nº. **1.046/2015** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. João Beluci.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. **15074/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 56, na Rua Baronesa do Japi (Centro).

Nº. **15075/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e raspagem de guia na UBS do Bairro Rio Acima.

Nº. **15076/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Estudo para instalação de lombada na Rua Julieta S. Machado, entre os números 140 e 153 (Cidade Nova).

Nº. **15077/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Construção de calçada na altura do nº 234, na Rua Sebastião Oliveira Queiroz (Jd. Fepasa).

Nº. **15078/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza e corte de mato em toda extensão da Rua Sebastião Oliveira Queiroz (Jd. Fepasa).

Nº. **15079/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Substituição de lâmpada queimada na Rua Prof. Pedro Clarismundo Fornari, na altura do nº 45 (Engordadouro).

Nº. **15080/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Substituição de lâmpadas queimadas ao longo da Rua Antônio João Passilongo (Engordadouro).

Nº. **15081/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Av. Carlos Ângelo Mathion, na altura do nº 1.041 (Jardim Tamoio).

Nº. **15082/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 566 na Rua Guilherme Augusto Baad (Vila Esperança).

Nº. **15083/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Construção de calçada em frente ao nº 85, na Rua José Dias Sobrinho (Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior).

Nº. **15084/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco em toda a extensão da R. Alberto Langue (Vila Jundiainópolis).

Nº. **15085/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Conserto de tampa de bueiro na R. Alberto Langue, defronte ao nº 239 (Vila Jundiainópolis).

Nº. **15086/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada em toda a extensão da R. Alberto Langue (Vila Jundiainópolis).

Nº. **15087/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na R. José Spina, defronte ao nº 52 (Vila Jundiainópolis).

Nº. **15088/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato em toda a extensão da Av. Doutor Adoniro Ladeira (Vila Jundiainópolis).

PODER LEGISLATIVO

Nº. **15089/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Av. Doutor Adoniro Ladeira, defronte ao nº 425 (Vila Jundiainópolis).

Nº. **15090/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada em toda a extensão da Av. Adoniro Ladeira (Vila Jundiainópolis).

Nº. **15091/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da R. Jair Linhaci (Vila Josefina).

Nº. **15092/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada em toda a extensão da R. Agostinho Baptista Barcaro (Jardim Copacabana).

Nº. **15093/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Av. Clemente Rosa (Vila Comercial).

Nº. **15094/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Reforma da Praça José Preteroto (Jardim Nações Unidas).

Nº. **15095/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Instalação de academia ao ar livre na Praça José Preteroto (Jardim Nações Unidas).

Nº. **15096/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Corte de mato e limpeza da Praça Isaltina Martins da Silva (Agapeama).

Nº. **15097/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buracos localizados na Avenida Bento do Amaral Gurgel, altura dos números 694 e 1400 (Vila Nambi).

Nº. **15098/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de faixas de divisão de fluxos na Avenida Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

Nº. **15099/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na altura do nº 5400 da Avenida Antônio Frederico Ozanam, próximo ao Maxi Shopping (Vila Rio Branco).

Nº. **15100/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda sinalização de solo da Rua Monte Mor (Vila Aiello).

Nº. **15101/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua João Leme do Prado (Vila Jundiainópolis).

Nº. **15102/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Luiz Constantino Bocchino (Vila Aiello).

Nº. **15103/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Anita Contieri (Vila Salerno).

Nº. **15104/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Retirada de raiz de árvore na Rua Dom João VI, na altura do n.º 101 (Jardim Guanabara).

Nº. **15105/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buracos na rua Carlos Angelo Mathion, na altura dos números 1.109 e 1.421 (Jardim Tamoio).

Nº. **15106/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Rua Moacir Lopes, na altura do n.º 495 (Jardim Caçula).

Nº. **15107/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Pavimentação da Av. Itatiba, do n.º 900 ao 1.100 (Vila Liberdade).

Nº. **15108/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Recapeamento da Rua Carlos Angelo Mathion em toda sua extensão (Jardim Tamoio).

Nº. **15109/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Remoção de árvore apodrecida no pátio da EE Rafael de Oliveira (Chácara Planalto).

Nº. **15110/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Recapeamento da Rua Atibaia em toda sua extensão (Jardim Tamoio).

Nº. **15111/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Correção da calçada no entorno da EMEB Cleonice Adolpho de Faria (Jardim Guanabara).

Nº. **15112/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Repinte de faixa de pedestres na Rua Prudente de Moraes, na altura do n.º 863 (Centro).

Nº. **15113/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Troca de lâmpadas do Complexo Viário Léta e Oswaldo Bárbaro (Bairro Ponte São João).

Nº. **15114/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Troca de encanamento da boca de lobo localizada na altura do número 715 da Rua Brasil (Vila Isabel Eber).

Nº. **15115/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Troca de lâmpadas na Rua Doutor Isaac da Silva Bellini (Jardim do Lago).

Nº. **15116/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Troca de lâmpadas na viela localizada próxima do número 274 da Rua Guaxupé (Jardim Estádio).

Nº. **15117/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza de boca de lobo localizada na esquina da Rua Francisco Pereira Coutinho com a Rua Rosa Della Nina (Vila Rafael de Oliveira).

Nº. **15118/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Varrição de toda extensão da Rua Daniel da Silva (Fazenda Grande).

Nº. **15119/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Barão de Jundiá, em frente ao número 690 (Centro).

Nº. **15120/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Avenida Giustiniano Borin, em frente ao número 158 (Caxambu).

Nº. **15121/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Ignácio Torricelli, em frente ao número 145 (Chácara Pai Jacó).

Nº. **15122/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Avenida Antônio Segre, em frente ao número 430 (Ponte de Campinas).

Nº. **15123/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de copa e raízes de árvore localizada em frente ao número 745 da Rua Prudente de Moraes (Centro).

Nº. **15124/2015** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Corte de mato e aplicação de herbicida, bem como poda de galhos de árvores baixos, no canteiro central da Av. Antônio Segre (Centro/Jardim Brasil).

Nº. **15125/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Pintura de faixa de pedestres defronte ao nº 1188 da Rua do Retiro (Jardim Paris).

Nº. **15126/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Instalação de semáforo com botoeira para travessia de pedestres, no cruzamento das ruas Nella Petroni, Bom Jesus de Pirapora e Jundiainópolis (Vila Loureiro).

Nº. **15127/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Recapeamento da Rua Prof.ª Joceny Vilella Curado (Vila Rami).

Nº. **15128/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Estudo para proibição de tráfego de caminhões na Rua Prof.ª Joceny Vilella Curado (Vila Rami).

Nº. **15129/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Construção de galerias de águas pluviais na Rua Prof.ª Joceny Vilella Curado (Vila Rami).

Nº. **15130/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Reparo no afundamento de solo devido a vazamento de esgoto na Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na altura do n.º 213 (Vila São João Batista).

Nº. **15131/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Implantação de faixa de pedestres defronte do ponto de ônibus existente na Rua Florindo Zambon, nas imediações do n.º 1.521 (Cidade Nova).

Nº. **15132/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Urgentes providências para conter a erosão nas margens do Córrego da Verdura (Bairro Colônia).

Nº. **15133/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Nivelamento e aplicação de cascalhos no estacionamento do Poupatempo.

Nº. **15134/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Roçagem e limpeza das guias e calçadas na Avenida Carlos Salles Block, em especial defronte ao número 1065 (Anhangabá).

Nº. **15135/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Nivelamento de tampa de inspeção localizada na Avenida João Benatti, próximo ao cruzamento com a Rua Cananéia (Jardim Petrópolis).

Nº. **15136/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Nove de Julho, nas proximidades do número 740 (Vila Virgínia).

Nº. **15137/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Mário Pereira Pinto com a Avenida Coletta Ferraz de Castro (Jardim Paulista I).

Nº. **15138/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buracos no leito carroçável da Rua Fausto Leônidas Bocchino, defronte aos números 125 e 289 (Jardim Paulista I).

Nº. **15139/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Substituição da placa toponímica da Praça Dulce Mathion (Vila Loyola).

Nº. **15140/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato em área pública localizada na Rua Palermo, defronte ao número 537 (Jardim Messina).

Nº. **15141/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buracos no leito carroçável da Rua Moçambique, defronte aos números 117 e 156 (Jardim Bonfiglioli).

Nº. **15142/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Roçagem e limpeza das guias e calçadas na Rua Tunísia (Jardim Bonfiglioli).

Nº. **15143/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Recapeamento da Rua Holanda, em toda a sua extensão (Jardim Cica).

Nº. **15144/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda de árvore em frente ao n.º 21 da Rua Cotia (Jardim Tamoio).

Nº. **15145/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente manutenção em pontos de luz na Travessa Clube Ceramista (Vale Azul).

Nº. **15146/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Retorno de ponto para embarque e desembarque de passageiros que existia defronte à UBS Vila Aparecida.

Nº. **15147/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente conserto em pontos de luz na altura do nº 200 da Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

Nº. **15148/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Reativação de dois redutores de velocidade (radares) na Avenida Giustiniano Borin (Jardim Caçula).

Nº. **15149/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina nas vielas Socorro e Bertioga (Jardim São Camilo).

Nº. **15150/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente limpeza de boca de lobo na Travessa Socorro (Jardim São Camilo).

Nº. **15151/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente presença da Guarda Municipal nos terminais de ônibus do Município.

Nº. **15152/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente sinalização de solo na Rua Idalina Gonçalves Dias (Jardim São Camilo).

Nº. **15153/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Presença de base móvel e intensificação de rondas da Guarda Municipal, inclusive

com cães de patrulhamento, nos bairros Cidade Nova I, Cidade Nova II, Vila Esperança e Jardim do Lago.

Nº. **15154/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos por toda a extensão da Rua Carlos Gomes, com ênfase na altura do número 130 (Bairro Ponte São João).

Nº. **15155/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Revitalização da Praça José de Almeida, no Jardim Nações Unidas, com instalação de academia ao ar livre, alambrados e iluminação temporizada na quadra ali existente.

Nº. **15156/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Recuperação de pavimento asfáltico na Rua Dr. Aziz Jorge, altura do número 160 (Estância Suíça).

Nº. **15157/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Programa de manutenção preventiva de iluminação pública e sistema de drenagem da passagem sob a ferrovia "Leta e Osvaldo Bárbaro" (Villa Graff).

Nº. **15158/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de lombadas e/ou dispositivos de "traffic calming" na Avenida Giustiniano Borin, a partir do número 2.915 até seu entroncamento com a Avenida Humberto Cereser (Bairro Caxambu).

Nº. **15159/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos na Rua Mario Duarte, defronte do número 15 (Jardim Califórnia).

Nº. **15160/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implementação de área de lazer (praça, parquinho e academia ao ar livre) em terreno na Rua Dom Jaime Barros Câmara, ao lado da EMEB Professora Maria Thereza de Almeida Pontes e Nogueira (Jardim Califórnia).

Nº. **15161/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Construção de muro no final da Rua Paulista, na divisa com a via permanente da ferrovia (Vila Rio Branco).

Nº. **15162/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Melhoria da qualidade na prestação de serviços de transporte intermunicipal da Linha 705 (Bairro Jundiá Mirim – Terminal Vila Arens).

Nº. **15163/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Resolução de problemas de tráfego causados por projeto de conversão implantado na Rua José Fontebasso, em sua confluência com a Avenida Humberto Cereser (Bairro Caxambu).

Nº. **15164/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Tatuí, na altura dos números 20 e 22 (Jardim Tamoio).

Nº. **15165/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco ao redor de tampão de bueiro na Rua Manoel Almeida Curado, na altura do n.º 106 (Jardim Tamoio).

Nº. **15166/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Cuiabá, na altura do n.º 479 (Vila Maria Genoveva).

Nº. **15167/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Várzea Paulista, na altura dos números 541 e 569 (Vila Agrícola).

Nº. **15168/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Augusto da Silva Palhares, na altura dos números 70 e 125 (Jardim São Bento).

Nº. **15169/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua das Pitangueiras, na altura dos números 8, 18, 25 e 80 (Jardim Pitangueiras).

Nº. **15170/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Sérgio Milliet, na altura do n.º 76 (Jardim Tamoio).

Nº. **15171/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Antonio Zandoná, na altura dos números 580 e 609 (Vila Santana).

Nº. **15172/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Bastos, na altura dos números 345 e 369 (Jardim Tamoio).

Nº. **15173/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Alfredo Vaz de Campos, na altura do nº. 44 (Jardim Tamoio).

Nº. **15174/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Carlos Ângelo Mathion, ao lado do n.º 1421 (Jardim Tamoio).

Nº. **15175/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza das bocas de lobo em toda a extensão da Rua Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. **15176/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção de iluminação em viela situada na Rua Idalina Gonçalves Dias, altura do n.º 205, em frente ao Supermercado Gomes (Jardim São Camilo).

Nº. **15177/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Urgente revisão da Lei Municipal n.º 7.827/2012 para atender a decisão do TCE-SP em relação às atribuições e proventos dos cargos em comissão.

Nº. **15178/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Monitoramento rigoroso da Secretaria de Serviços Públicos nos serviços de manutenção da iluminação pública ainda prestados pela Cia. Piratininga de Força e Luz (CPFL).

Nº. **15179/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Urgente fiscalização nos comércios de alimentos ("food trucks") instalados na Avenida Antônio Frederico Ozanam, em frente a faculdade UNIP, no

PODER LEGISLATIVO

período noturno, e que ameaçam consolidar suas estruturas em área de contenção do Rio Jundiá.

Nº. **15180/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Publicidade à Lei n.º 8.043/2013, que assegura a pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência visual embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada, para os usuários e trabalhadores do transporte público coletivo municipal.

Nº. **15181/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Ações contínuas da Fumas para o controle de habitações no Jardim Sorocabana.

Nº. **15182/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Urgente restauro da escada de acesso da Rua Santa Catarina até o Centro Esportivo e a UBS do Jardim Esplanada.

Nº. **15183/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Substituição de lâmpada queimada na Rua Jobair da Silva Prado, altura do n.º 65 (Jardim Esplanada).

Nº. **15184/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Instalação de suporte de bicicletas nos ônibus coletivos urbanos e de paraciclos e/ou bicicletários dentro dos terminais urbanos.

Nº. **15185/2015** - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Adoção de mural cultural na arte grafite nos tapumes de obras enquadradas no EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança.

Nº. **15186/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Aplicação da “lei do pancadão” no Jardim São Camilo.

Nº. **15187/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Sinalização de trânsito na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, no entorno do Cemitério dos Ipês (Jardim do Trevo).

Nº. **15188/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buracos próximos aos n.ºs 52 e 180 da Rua Acre (Vila Didi).

Nº. **15189/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal na Rua Raul Pompeia (Vila Rio Branco).

Nº. **15190/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Pavimentação da Rua Ordival Righi (Jardim Corrupira).

Nº. **15191/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Reparo em lombada próxima ao n.º 396 da Avenida Dr. Cavalcanti (Centro).

Nº. **15192/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Extensão das redes de água e esgoto até o final da Rua Alfredo Abaid (Chácara Nossa Senhora de Fátima).

Nº. **15193/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Nivelamento de solo na Travessa Solar das Andorinhas (Champirra).

Nº. **15194/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Poda de árvore defronte ao n.º 170 da Rua Orlando Bagne (Jardim Pacaembu).

Nº. **15195/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Poda de árvores, corte de mato e limpeza de praça defronte ao cruzamento da Rua Dr. Antenor Soares Gandra com a Avenida Alexander Fleming (Jardim Pacaembu).

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº. 11.880/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza contratar com o Banco do Brasil S.A. operação de crédito para implantação do sistema de transporte urbano "Bus Rapid Transit - BRT"; autoriza crédito orçamentário correlato (R\$18.504.735,80); e revoga dispositivo da correlata Lei 8.054/13. Aprovado.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI Nº. 11.780/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.730/01, para considerar órgão deliberativo o Conselho Municipal do Turismo. Aprovado.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI Nº. 11.844/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Regula responsabilidades pela construção e manutenção de calçadas. Adiado para a SO de 08/12/2015.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI Nº. 11.887/2015 - NATANAEL ONOFRE MATIAS - Cria o Selo “EMPRESA AMIGA DA CULTURA”, a ser concedido às empresas que fornecerem o Vale-Cultura; e prevê publicidade sobre esse direito. Aprovado em urgência.

ITEM 5 - MOÇÃO Nº. 234/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 368/2009, do Senador Paulo Renato Paim (PT-RS), que regulamenta a profissão de Historiador, estabelece requisitos para o exercício da atividade profissional e dá outras providências. Aprovada.

ENG.º MARCELO GASTALDO

Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº.

122

(José Galvão Braga Campos)

Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para reduzir prazo para que o Executivo preste informações ao Legislativo.

Art. 1º. O inciso XIX do art. 72 da Lei Orgânica de Jundiá passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIX – prestar à Câmara Municipal, dentro de 20 (vinte) dias, as informações aos requerimentos na forma regimental, vedando-se respostas protelatórias.” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/10/2015

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

'Tico'

Justificativa

A presente proposta de alteração da Lei Orgânica de Jundiá-LOJ tem a finalidade de tornar mais célere o processo de respostas aos requerimentos de informações, disponibilizando-as no menor prazo possível.

Esta emenda encontra respaldo na Lei federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que prevê que o órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível e, não sendo possível, deverá fazê-lo em prazo não superior a 20 dias.

Considerando a relevância do tema apresentado, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação do texto.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

'Tico'

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.002

Art. 1º - O art. 180, da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180 – O dia 28 de outubro será consagrado ao servidor público municipal, sendo ponto facultativo.

Parágrafo único – O ponto facultativo a que se refere este artigo poderá ser antecipado ou postergado para qualquer dia útil compreendido na semana do dia 28, a critério da Administração, considerado o interesse público. (NR)

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público com funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia 30 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei Complementar objetivando alterar o art. 180 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - para possibilitar a antecipação ou postergação do ponto facultativo.

Notamos que o dia 02 (dois) de novembro é feriado nacional e que no corrente ano essa data recairá na segunda feira seguinte ao dia 28 de outubro, quarta feira.

Em virtude disso, a comemoração do dia consagrado ao servidor público municipal na quarta-feira (dia 28) poderá acarretar ausências

de servidores no dia útil que antecede o feriado nacional (sexta feira), tendo em vista o benefício da falta abonada, bem como a reduzida procura dos munícipes usuários dos serviços públicos, já que estaremos às vésperas de um feriado prolongado.

No entanto, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais não contempla a possibilidade de alteração do ponto facultativo além da antecipação para a segunda feira ou postergação para a quarta feira quando o dia 28 recai sobre uma terça feira ou quinta feira, respectivamente.

Portanto, julgamos oportuna a presente iniciativa tendo em vista as peculiaridades do calendário, ano a ano, nesse particular período que compreende o ponto facultativo e o feriado nacional e a fim de ampliar, além das hipóteses previstas no parágrafo único do art. 180 da Lei Complementar nº 499/2010, as possibilidades de alteração do ponto facultativo de acordo com a conveniência e o interesse do serviço público.

Importante salientar que os serviços públicos essenciais funcionarão normalmente, sem interrupção de datas.

Dessa forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei Complementar, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 11.890

Art. 1º. A Lei nº 7.810, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único - Na instalação dos assentos de que trata o caput deste artigo, deverão ser observadas normas técnicas oficiais e de ergonomia para uso por pessoas idosas, gestantes e deficientes físicos, na forma do regulamento”.

“Art. 1º-A O órgão local de Proteção ao Consumidor - PROCON Jundiá, observando os termos do convênio firmado com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, fiscalizará o cumprimento desta Lei.

§ 1º As denúncias de descumprimento dos dispositivos desta lei poderão ser feitas ao PROCON Jundiá por qualquer cidadão ou entidade da sociedade civil legalmente constituída, desde que acompanhadas de provas da ocorrência.

§ 2º A fixação dos valores das multas pelo PROCON Jundiá será feita de acordo com a gravidade da infração, vantagem auferida e condição econômica do estabelecimento ou correspondente bancário, de acordo com os arts. 56 e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei através do qual se busca alterar a Lei nº 7.810, de 23 de dezembro de 2011.

A propositura é necessária para garantir a efetividade da exigência, em bancos, da disponibilização de assentos para idosos, gestantes e

PODER LEGISLATIVO

deficientes físicos, estabelecendo parâmetros técnicos para execução da norma, a responsabilidade pela fiscalização da norma e a sanção pelo seu descumprimento, viabilizando a aplicação dos arts. 56 e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Cumpridos os requisitos desta proposta de adequação normativa não provocará aumento das despesas atualmente existentes em razão da aplicação dos dispositivos constantes na lei em vigor.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

VETO N.º 17/2015

Ofício GP.L nº 407/2015 - Processo nº 26.660-7/2015 Jundiá, 02 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Cumpridos os requisitos desta proposta de adequação normativa não provocará aumento das despesas atualmente existentes em razão da aplicação dos dispositivos constantes na lei em vigor. Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

Muito embora a proposta contenha objetivo nobre em face de uma parcela vulnerável da população local, convém salientar que de acordo com o art. 46, incisos IV e VI c/c art. 72, incisos XII e XX da Lei Orgânica do Município, ao Prefeito compete privativamente a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos, pessoal da administração, além de matéria orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual e plano plurianual de investimentos. Além disso, constitui-lhe também função privativa superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e a utilização da receita e a aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais.

Por sua vez, o Departamento de Água e Esgoto de Jundiá – DAE é uma sociedade de economia mista que integra, portanto, a Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, criada através da Lei Municipal nº 5.307/99, cuja regulação da atividade foi transferida à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES/PCJ, pela Lei nº 8.266/2014 (assunto tratado no processo administrativo nº 11.014/2014).

Assim, a proposta configura vício de iniciativa posto a ingerência de um Poder em face de outro, burlando, desta forma, o preceito contido no art. 2º de nossa Constituição da República.

Neste sentido, citamos duas ementas proferidas em Acórdãos do Tribunal de Justiça Paulista que caminham justamente neste sentido:

EMENTA Ação direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 5.604 de 24 de outubro de 2014, do Município de Mogi Mirim, que “Coíbe o uso não racionalizado de água potável”. Insurgência contra o inciso IV do artigo 1º e o § 4º do artigo 4º. Dispositivos que instituíram descontos na tarifa e vincularam parte da arrecadação a um fundo com destinação específica. Tema da competência reservada do Prefeito, já que pertinente à política tarifária. Prerrogativa de apresentar emenda parlamentar a projeto da competência reservada que no caso descon siderou a falta de pertinência temática. Ação procedente. (Adin nº 2054700-67.2015.8.26.0000, rel. Des. Arantes Theodoro, 12/08/2015).

EMENTA Ação direta de inconstitucionalidade - Lei do Município de Andradina, de iniciativa parlamentar, que concedeu isenção de tarifa de água e esgoto a aposentados - Violação à separação de Poderes - Matéria referente à tarifa e preço público pela remuneração dos serviços que é de competência do Executivo (art. 120, da CE) - Vício de iniciativa caracterizado - Ação procedente, para reconhecer a inconstitucionalidade da Lei 2.733, de 19 de setembro de 2011, do Município de Andradina. (Adin nº 0256692-55.2011.8.26.0000, rel. Des. Enio Zuliani, 23/05/2012).

A isenção da tarifa pública concebida, ainda, pode ser entendida, nos ditames do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) como renúncia de receita. Neste

compasso, não foram apresentadas as medidas dispostas em referido artigo para que se pudesse proceder ao intento.

O Projeto, outrossim, culmina na geração de novas despesas não previstas nas leis orçamentárias municipais, o que poderia trazer por conseqüência um cenário de insatisfação nas contas públicas.

Além disso, por tal condição, ofende ao art. 50 da Lei Orgânica Municipal, o qual transcreve-se abaixo:

Art. 50. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Neste diapasão, retiramos da Constituição Estadual Paulista semelhante redação:

Artigo 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a créditos extraordinários.

Reflexamente, anotamos que o vício observado na iniciativa, e inicialmente apontado neste parecer, atinge princípios das Constituições Federais e Estaduais, haja vista a contrariedade ao princípio da legalidade. Vejamos:

Constituição Federal/88:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

Constituição Estadual/SP:

Artigo 111. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

Desta forma, ficam caracterizados os vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade que pesam sobre o Projeto de Lei ora vetado, e que impedem a sua transformação em lei.

Por todo exposto, estamos convictos de que os Nobres Edis não hesitarão em acatar as razões de **VETO TOTAL** aqui aduzidas, visto que o presente projeto não tem o condão de transformar-se em lei.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

MOÇÃO Nº 239

REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 140/2015 que "Acrescenta o art. 90-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", recriando a cobrança de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

Considerando que a Proposta de Emenda à Constituição - PEC n.º 140/2015, de autoria do Poder Executivo Federal, propõe a recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), com alíquota de 0,20% a ser cobrada até 31 de dezembro de 2019, conforme o texto original da proposição;

Considerando que, em meio à forte crise que atinge a nação, com evidente desaceleração de atividades econômicas, são grandes os desafios a serem enfrentados pelo poder público;

Considerando que aumentar a carga tributária dos contribuintes não representaria solução aceitável;

Considerando que o ideal seria concentrar ações que visassem à redução de gastos e despesas da máquina pública, tais como diminuição drástica de cargos em comissão do governo federal, diminuição do número de ministérios, adoção de uma gestão por resultados em todos os órgãos públicos federais, privatização de empresas estatais deficitárias, simplificação do modelo tributário através da introdução do imposto único na reforma tributária, desburocratização do Estado, apoio às micro e pequenas empresas através da ampliação dos benefícios do sistema *Simples Nacional*, incentivo à adoção de Planos de Demissão Voluntária (PDV) nos

órgãos públicos federais, aumento das penas para políticos e gestores que descumprirem os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamento das reformas trabalhista e previdenciária, reforma política com a diminuição do número de partidos políticos, diminuição do número de deputados federais, entre outras medidas que visem à diminuição de gastos de campanha e simplificação do sistema,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição n.º 140/2015, que "Acrescenta o art. 90-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", recriando a cobrança de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Exm.ª Sra. Dilma Rousseff, Presidente da República;
2. Exm.º Sr. Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal;
3. Exm.º Sr. Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PALMARINI

MOÇÃO Nº 240

APELO ao Congresso Nacional pela rejeição da proposta apresentada pelo Governo Federal contendo um pacote de ajuste fiscal que, dentre outras medidas, reduz a contribuição ao Sistema S.

Fazem parte do Sistema S o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), Serviço Social de Transporte (Sest), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), e o Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes (Senat).

As entidades do Sistema S com sua missão de preparar as pessoas para o mercado de trabalho, cuidar da saúde e da qualidade de vida do trabalhador, apoiar as empresas com soluções tecnológicas inovadoras e estimular o empreendedorismo, têm suas ações focadas no desenvolvimento humano e social.

É inegável o impacto positivo que esses agentes transformadores de histórias têm em toda a comunidade, pois são entidades que alimentam e ampliam o horizonte das pessoas.

Considerando a grande perda de receita que o Sistema S sofrerá caso o Congresso aprove as mudanças nas regras de arrecadação propostas pelo Governo Federal, contamos com os parlamentares, representantes do povo brasileiro, para impedir que tal medida penalize efetivamente nossa população e não faça do lema “Brasil, pátria educadora”, apenas um slogan sem conteúdo.

Por esses motivos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional pela rejeição da proposta apresentada pelo Governo Federal contendo um pacote de ajuste fiscal que, dentre outras medidas, reduz a contribuição ao Sistema S.

Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Presidente do Congresso Nacional, Dep. Eduardo Cunha; 2. Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf. 3. Deputado Federal Miguel Haddad. 4. Deputado Estadual Luiz Fernando Machado.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.

GUSTAVO MARTINELLI

MOÇÃO Nº 241

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo não fechamento da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

Considerando que nos últimos dias, circula nos jornais de nossa cidade a notícia de que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Educação, vem realizando estudos para reorganização do Ensino em todo o Estado;

Considerando que esse estudo consiste em reorganizar as 5.000 escolas da rede de Ensino para que em 2016 as escolas atendam alunos por módulos;

Considerando que Jundiá poderá sofrer readequação em algumas escolas, o que afetará diretamente a vida dos estudantes, seus familiares, professores e funcionários;

Considerando que uma das possíveis alterações em Jundiá é o encerramento das atividades da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, sendo seus alunos transferidos possivelmente para as escolas estaduais “Dr. Antenor Soares Gandra” e “Coronel Siqueira de Moraes”;

Considerando que a escola Dom Gabriel Paulino Bueno Couto vem exercendo suas atividades há 69 anos e hoje estudam no local, nos

PODER LEGISLATIVO

períodos da manhã e da tarde, 1.100 alunos, além de empregar 75 funcionários e 57 professores;

Considerando que a excelência do ensino da escola Bispo vem acumulando prêmios, como em 2014, que recebeu nota máxima do ENEM, dentre as escolas estaduais da Regional de Jundiaí;

Considerando o enorme valor histórico e a contribuição ímpar que o referido estabelecimento escolar vem trazendo ao longo dos seus 69 anos para a educação em nossa cidade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo não fechamento da Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, dando-se ciência desta deliberação a:

- Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckimin;
- Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald;
- Diretor da Escola Estadual Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Sr. Rogério Alexandre Ciconello;
- Dirigente da Diretoria de Ensino Região de Jundiaí, sr. Adão Aparecido Souza.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.

GERSON SARTORI

MOÇÃO Nº 242

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela desistência da proposta de reestruturação do ensino público estadual.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, anunciou uma reestruturação do ensino público cuja proposta é separar alunos do ensino fundamental (1.º ao 5.º ano, dos do 6.º ao 9.º ano), e estes dois primeiros dos do ensino médio, em escolas separadas com o intuito de “focar” o aprendizado e para a melhor condução dos alunos divididos por faixa

etária;

Considerando que se tal manobra conseguisse melhorar a qualidade de ensino em nosso Estado, aumentando o número de professores e diminuindo o de alunos nas salas de aula, democratizando o ensino de qualidade em nossas escolas públicas com o intuito de formar e melhorar, bem como qualificar cidadãos, que tecnicamente, seriam o futuro de nosso país;

Considerando que em primeira análise, já sobressai a problemática de pais cujos filhos estão em uma mesma escola, porém em classes diferentes e que serão separados, percebendo o enorme transtorno de locomoção gerado para essas pessoas, bem como o aumento dos gastos familiares, desestruturando rotas e expondo as crianças a perigos desnecessários, já que a intenção de transferir os mesmos para os estabelecimentos de ensino com no máximo 1,5 km de distância de suas casas é impossível de ser cumprida na grande maioria das cidades paulistas;

Considerando que, segundo as entidades ligadas ao movimento do professorado paulista, o que realmente acontecerá com essa reestruturação (nos moldes da que já ocorreu em 1995) seria a demissão em massa de professores e servidores da educação, bem como o aumento do número de alunos por sala de aula, que já não são poucos, além do fechamento de unidades escolares sob a alegação de que nos últimos 20 anos houve uma diminuição de 1,8 milhão de estudantes, por conta do envelhecimento da população;

Considerando que existem rumores de que 127 unidades serão fechadas em todo o Estado e em Jundiaí, uma das escolas em questão seria a EE Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (o antigo Instituto de Educação), estabelecimento, ainda hoje e apesar de tudo, tradicional e conceituado de nossa cidade, mesmo com todas as interferências e descasos do Governo Estadual, sem citar outras perdas significativas na rede escolar de nossa cidade, pois ao contrário do que pretende o projeto de lei 1.083/2015 – que tramita na ALESP, não se fecham escolas em um país onde a educação é deficiente e sem

perspectivas de melhoras;

Considerando que o ideal seria sempre a melhoria e não o empobrecimento de uma educação já há muito prejudicada e que cada vez mais parece não ser prioridade dos governantes de nosso estado,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado pela desistência da proposta de reestruturação do ensino público estadual. Dê-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Educação, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, à Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, extensivamente a todos os membros da mesma, bem como aos demais parlamentares da Casa.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.

Prof. RAFAEL PURGATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 266

Processo nº 71.970;

Contrato nº 266, Termo Aditivo nº 1, assinado em 02/10/15;

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para a

transmissão de sinal aberto digital da TV Câmara;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Hitachi Kokusai Linear Equip. Eletrônicos S. A.;

Valor total: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado o prazo de entrega e

instalação do objeto do Contrato nº 266, a partir de 19/09/15,

para a conclusão até 05/10/15; 2) Ficam mantidas e

inalteradas as demais cláusulas contratuais.

The Financial Times elege Jundiaí como uma das 10 melhores cidades da América para se investir.



The Financial Times, um dos mais célebres e respeitados grupos britânicos, por meio da FDI Magazine's **American Cities of the Future 2015/2016**, publicação especializada em investimentos internacionais, elegeu **Jundiaí** como uma das 10 cidades do continente americano mais promissoras para receber investimentos estrangeiros, entre 77 cidades de médio porte do continente americano – na categoria Potencial Econômico.

TOP 10 MID-SIZED AMERICAN CITIES OF THE FUTURE 2015/16 – ECONOMIC POTENTIAL			
RANK	CITY	STATE	COUNTRY
1	Raleigh	North Carolina	US
2	Ottawa	Ontario	Canada
3	Richmond	Virginia	US
4	San José	San José	Costa Rica
5	Birmingham	Alabama	US
6	Baton Rouge	Louisiana	US
7	Antofagasta	Antofagasta	Chile
8	Oakland	California	US
9	Sabilla	Coahuila	Mexico
10	Jundiaí	São Paulo	Brazil

ESSE É O RESULTADO DO TRABALHO DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ. DESENVOLVIMENTO, NOVOS INVESTIMENTOS, MAIS EMPREGOS E EXCELENTES OPORTUNIDADES PARA TODA A POPULAÇÃO.

Atualmente estão presentes no município 126 empresas de capital internacional, provenientes de 21 países. Fatores como localização, mão de obra especializada e os grandes avanços da prefeitura em infraestrutura, mobilidade e abastecimento de água tornam a nossa cidade extremamente atraente para investidores, que enxergam aqui o lugar perfeito para estabelecer seus negócios. A política de segurança pública adotada pela Prefeitura de Jundiaí e os excelentes índices alcançados pela cidade no balanço divulgado na pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo também colocam a cidade em destaque no cenário nacional e internacional. A prefeitura criou projetos como o Desenvolve Jundiaí e o Emprega Mais, que visam diminuir a burocracia e dar incentivos para reter e atrair novas empresas para o município.

E se investir em Jundiaí é um grande negócio, morar aqui também é. A cidade foi considerada uma das melhores para se viver no Brasil. Todas essas conquistas são resultado de uma prefeitura com administração humana, bem planejada, focada no cuidado com a cidade e com as pessoas. É Jundiaí cada vez melhor!



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas

@cidadedejundiai

/prefeituradejundiai

Central de Atendimento 156

@CidadeDeJundiai

www.jundiai.sp.gov.br

87 FAMÍLIAS TÊM MOTIVOS DE SOBRA PARA SORRIR.

A prefeitura acaba de entregar
os apartamentos da Vila Ana.



Em apenas dois anos e meio, a prefeitura já entregou a chave da casa própria a diversas famílias da nossa cidade. Como é o caso da Vila Ana, onde acabaram de ser entregues 87 apartamentos. Essa é mais uma realização da prefeitura, dentro do Plano Local de Habitação, que tem como objetivo principal conter o déficit habitacional na cidade.

Quando uma família conquista a sua casa, todas as outras comemoram. Afinal, elas sabem que, com o trabalho da prefeitura, muitos sonhos ainda serão realizados. É Jundiaí cada vez melhor!



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas